Antonio Aderson dos Reis Filho
Igor Bruno da Silva Cardoso
Laís Virgínia Ribeiro de Sousa
Péricles Luiz Picanço Júnior

Análise espacial dos casos de feminicídio do Piauí e de violência contra a mulher em Teresina

1º Edição

São José dos Pinhais
BRAZILIAN JOURNALS PUBLICAÇÕES DE PERIÓDICOS E EDITORA
2019

BrJ

Análise espacial dos casos de feminicídio do Piauí e de violência contra a Mulher em Teresina

1° Edição

Brazilian Journals Editora
2019

Editora Executiva: Barbara Luzia Sartor Bonfim
Diagramação: Sabrina Binotti
Edição de Arte: Sabrina Binotti
Revisão: Os Autores

Autores:

Antonio Anderson dos Reis Filho
Professor Doutor do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Centro de Tecnologia/UFPI

Igor Bruno da Silva Cardoso
Bacharel em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura

Laís Virgínia Ribeiro de Sousa
Bacharel em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura

Péricles Luiz Picanço Júnior
Professor Doutor do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Centro Tecnologia/UFPI

Brazilian Journals Editora
São José dos Pinhais – Paraná – Brasil
www.brazilianjournals.com.br
editora@brazilianjournals.com.br

BrJ Ano 2019

APRESENTAÇÃO

Esta publicação é resultado de uma pesquisa científica relativo aos casos de feminicídio no Estado do Piauí e de violência contra a mulher em Teresina. Está dividida em cinco capítulos ancorados em dados reais com o propósito maior de mostrar o resultado de uma análise espacial das ocorrências de feminicídios circunstanciados em fatos e violência contra a mulher em Teresina, no ano de 2015. Baseado na coleta de dados reais concentrado em um banco de dados geográficos, mostra-se a investigação e a distribuição dos homicídios de mulheres no Estado do Piauí fazendo uso de mapas temáticos relativos ao ano de 2015; compara e analisa a incidência criminal com o perfil da população apresentado através do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM); identifica municípios prioritários que necessitam de intervenção sobre a violência contra a mulher; identifica os bairros com maiores registros de ocorrências relativos à crimes contra a mulher em Teresina; identifica uma possível relação entre raça/cor e estado civil das vítimas e o número de casos de violência contra a mulher nos bairros de Teresina e coteja se há relação entre a renda média de um bairro com o índice de delitos contra a mulher. Utilizou-se o geoprocessamento como geotecnologia apropriada para a produção dos resultados. A violência contra a mulher é um problema que acompanha a história da humanidade. Felizmente, nos últimos anos, o assunto ganhou espaço entre os principais debates sociais e as mulheres estão cada vez mais empenhadas em lutar pelos seus direitos. O presente trabalho de conclusão de curso tem por meta realizar uma análise espacial dos dados de feminicídios no estado do Piauí e dos casos de violência contra a mulher em Teresina, ao longo do ano de 2015. Para atingir tal finalidade, fez-se uso do *software* Quantum Gis, uma ferramenta geotecnológica bastante empregada em trabalhos que envolvem geoprocessamento. Os dados aqui empregados foram extraídos dos sítios eletrônicos do IPEA e do iPenha. O aporte teórico procurou descrever o que é a violência contra a mulher e enfatizou as leis que amparam as vítimas. Com os resultados gerados, foi possível observar quais os municípios piauienses que mais sofreram com casos de feminicídios e quais os bairros da cidade de Teresina possuem índices mais elevados de denúncias de algum tipo de violência que as mulheres venham a ter sofrido. Para realizar uma análise mais complexa, os dados quantitativos foram cruzados com informações referentes a educação, longevidade,

renda, raça/cor, estado civil e classe econômica das vítimas. A partir das informações geradas, concluiu-se que, a violência contra a mulher não obedece a uma regra específica, ela atinge os mais diversos perfis existentes em uma sociedade.

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE GRÁFICOS

LISTA DE SIGLAS

CEDAW - Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women;

CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito;

DEAM - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher;

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública;

FNEDH - Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos;

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano;

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal;

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;

MPPI - Ministério Público do Estado do Piauí;

NUPEVID - Núcleo de Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar;

OAB/PI - Ordem dos Advogados do Brasil, secção Piauí;

OEA - Organização dos Estados Americanos;

OMS - Organização Mundial de Saúde;

ONU - Organização das Nações Unidas;

PIB - Produto Interno Bruto;

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;

PPC - Paridade do Poder de Compra;

QGIS - Quantum Gis;

SEDUC - Secretaria de Educação do Estado do Piauí;

SIG - Sistema de Informação Geográfica;

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.

SUMÁRIO

DOI 10.35587/brj.ed.000056

CAPÍTULO 1
INTRODUÇÃO

As transformações políticas e econômicas das últimas décadas acarretaram mudanças também no contexto social dos países. Essas alterações refletem em diversas esferas na vida em sociedade, como na saúde, educação e segurança que se tornaram necessidades básicas para uma vida satisfatória.

Um fenômeno de forte ligação às essas transformações é o que diz respeito a violência contra mulher, que para Hanada, D'Oliveira e Schraiber (2008), mantêm-se conectada as áreas do conhecimento humano, por seu caráter transversal a todas as dimensões da experiência de viver tanto de homens quanto mulheres.

De modo geral, violência é um fenômeno histórico social, que se apresenta de inúmeras formas variando conforme valores culturais e éticos que dificultam sua conceituação, porém alguns aspectos são mantidos mesmo em diferentes sociedades e culturas, o que torna possível sua caracterização.

Atualmente existem políticas de proteção e combate à violência contra a mulher no Brasil, onde a de maior notoriedade é a Lei 11.340/06, mais conhecida como lei Maria da Penha, uma grande conquista diante do histórico de opressão e submissão aos quais as mulheres vinham sendo submetidas.

Porém, diversos estudos comprovam o quão relevante é o nível de mulheres que ainda sofrem algum tipo de violência. Isso ocorre por vários fatores, como o medo de denunciar, a dependência financeira, a cultura do machismo, a afetividade e a falta de equipamentos que venham amparar essas mulheres.

Diante da problemática apresentada e sabendo a necessidade de discussão sobre o tema em todos os âmbitos da sociedade, tanto no meio científico quanto entre a população em geral e fazendo uso de ferramentas tecnológicas que facilitam o acesso a informação, este trabalho visa demonstrar a aplicabilidade das geotecnologias no auxílio ao mapeamento dos casos de feminicídio no Piauí e, mais detalhadamente, os casos de violência contra a mulher em Teresina, referentes ao ano de 2015. O uso dos *softwares* relacionados ao Sistema de Informações Geográficas – SIGs, mostrou-se uma alternativa viável e ágil, compondo um importante conjunto de instrumentos aplicáveis ao planejamento político e social tanto em níveis regionais quanto municipais.

CAPÍTULO 2
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 VIOLÊNCIA

A violência é tão antiga quanto a própria humanidade e seu impacto crescente é perceptível no mundo todo e de diferentes formas. Constantemente pessoas perdem a vida e outras mais sofrem ferimentos não fatais, reflexo de autoagressão, de agressões interpessoais ou de violência coletiva.

Para Dahlberg e Krug (2006) embora a violência tenha sempre estado presente, não deve-se aceitá-la como um aspecto inevitável da condição humana. Juntamente com a violência, sempre houve sistemas religiosos, filosóficos, legais e comunitários que foram desenvolvidos a fim de preveni-la ou limitá-la. Nenhum deles foi completamente eficaz, mas contribuíram com esse traço definidor da civilização.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) violência configura-se como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

Biella (2005) caracteriza de forma mais usual a violência como sendo usar da força física, intimidar, subjugar, constranger, obrigar alguém a fazer algo que não está com vontade, impedir alguém de manifestar, cercear a liberdade, coagir, violar os direitos das pessoas, ofender a integridade física, sexual e psicológica.

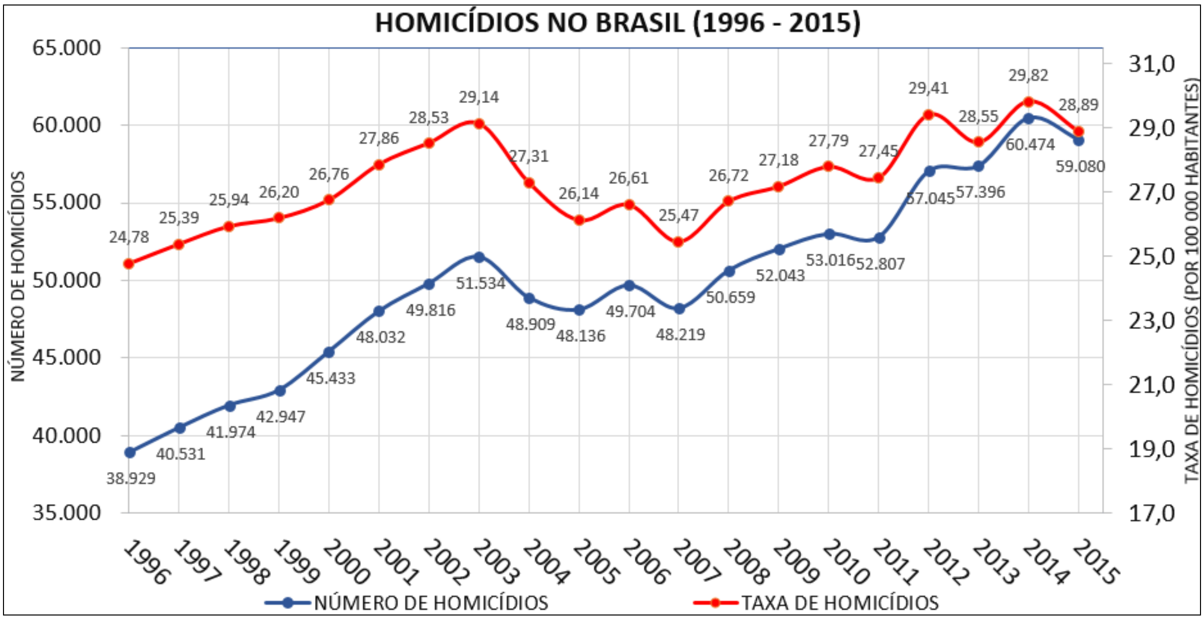
Segundo dados do Banco Mundial, em 2013, houve 437 mil vítimas de homicídio em todo o planeta. Chama a atenção que 14 dos 20 países considerados mais perigosos do mundo (aqueles com as maiores taxas de homicídio) estão localizados na América Latina e no Caribe (CUNHA, 2016).

Resultados do Atlas da Violência 2016 mostram que o Brasil tem o maior número absoluto de homicídios no mundo. Uma em cada dez vítimas de violência letal reside no Brasil. O estudo foi desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, que analisaram dados do número de vítimas de registros policiais e do Ministério da Saúde (IPEA, 2016).

No gráfico que segue (Figura 1) é possível notar a variação do número de homicídios no Brasil entre os anos de 1996 a 2015, um intervalo de 20 anos, nota-se

assim que os únicos anos que houve diminuição deste número foram 2004, 2005, 2007, 2011 e 2015.

Figura 1 – Gráfico de homicídios no Brasil.



Fonte: IPEA (2016).

Dos estados brasileiros o que teve maior crescimento tanto em número de homicídios quanto em taxa de homicídios por 100000 habitantes foi o Rio Grande do Norte com um aumento assustador de 280,5% no número de assassinatos, porém, para esse mesmo estado, a variação entre 2014 e 2015 teve uma diminuição de 3,6%, o que demonstra um avanço na mudança dessa estatística (Tabela 1). O Piauí seguiu a tendência da maioria dos estados brasileiros, tendo um aumento no número de assassinatos de 76,6%, junto com uma redução no período entre 2014 - 2015 de 9,3%.

Tabela 1 – Homicídios no Brasil (2005 – 2015).

Taxa de Homicídios por 100 mil Habitantes	Variação %		
	2005 a 2015	2014 a 2015	2010 a 2015
Brasil	10,6%	-3,1%	4,0%
Acre	45,9%	-8,0%	20,1%
Alagoas	31,2%	-16,6%	-21,8%
Amapá	15,9%	12,1%	-1,6%
Amazonas	101,7%	16,8%	20,3%
Bahia	89,6%	-1,2%	-5,2%
Ceará	122,8%	-10,6%	47,0%
Distrito Federal	-9,6%	-13,9%	-16,8%
Espírito Santo	-21,5%	-10,9%	-27,6%
Goiás	73,6%	2,4%	37,5%
Maranhão	130,5%	-1,7%	52,8%
Mato Grosso	13,9%	-12,5%	15,0%
Mato Grosso do Sul	-14,2%	-10,5%	-10,7%
Minas Gerais	-1,1%	-4,7%	16,7%
Pará	62,7%	5,3%	-3,2%
Paraíba	84,9%	-2,6%	-0,8%
Paraná	-9,3%	-2,2%	-23,4%
Pernambuco	-20,0%	13,7%	4,3%
Piauí	65,8%	-9,6%	54,0%
Rio de Janeiro	-36,4%	-11,9%	-13,6%
Rio Grande do Norte	232,0%	-4,5%	75,5%
Rio Grande do Sul	40,5%	7,7%	34,2%
Rondônia	-6,2%	2,7%	-2,9%
Roraima	65,4%	26,3%	49,5%
Santa Catarina	30,1%	4,3%	6,5%
São Paulo	-44,3%	-13,0%	-16,5%
Sergipe	134,7%	17,5%	77,7%
Tocantins	128,1%	30,4%	40,5%

Número de Homicídios	Variação %	
	2005 a 2015	2014 a 2015
Brasil	22,7%	-2,3%
Acre	75,0%	-6,5%
Alagoas	45,3%	-16,2%
Amapá	49,5%	14,5%
Amazonas	145,7%	18,7%
Bahia	108,7%	-0,7%
Ceará	145,0%	-10,0%
Distrito Federal	12,9%	-12,0%
Espírito Santo	-9,5%	-9,9%
Goiás	104,2%	3,8%
Maranhão	160,7%	-1,0%
Mato Grosso	32,6%	-11,4%
Mato Grosso do Sul	0,5%	-9,4%
Minas Gerais	7,3%	-4,1%
Pará	90,8%	6,6%
Paraíba	104,3%	-1,9%
Paraná	-1,4%	-1,5%
Pernambuco	-11,2%	14,6%
Piauí	76,6%	-9,3%
Rio de Janeiro	-31,6%	-11,4%
Rio Grande do Norte	280,5%	-3,6%
Rio Grande do Sul	45,7%	8,1%
Rondônia	8,1%	3,8%
Roraima	113,7%	28,5%
Santa Catarina	51,2%	5,7%
São Paulo	-38,8%	-12,3%
Sergipe	167,6%	18,8%
Tocantins	164,7%	32,0%

Fonte: IPEA (2016).

2.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Não se sabe ao certo se a clássica cena retratada nos quadrinhos com o homem das cavernas segurando um taco e puxando uma mulher pelos cabelos descreve a realidade dos nossos primatas. Porém, é fato incontestável que a violência contra as mulheres remete a tempos muito antigos. Segundo Alves e Diniz (2005), no Brasil Colonial, era permitido aos maridos chicotear suas esposas, como uma prática corretiva.

Fonseca et at. (2009, p.02) em seus estudos conceitua violência contra a mulher como “todo ato de violência física, psíquica, sexual, e desrespeito aos seus direitos em relação a vida reprodutiva e cidadania social cometidos por um membro da família ou pessoa que habite ou que tenha habitado no mesmo domicílio”. Alves e

Diniz (2005) são mais sucintos e entendem que se trata da violação dos direitos humanos da mulher especificamente, no convívio familiar.

O Ministério da Saúde classifica aos atos de violência em três variantes: a física, a sexual e a psicológica, sendo o homicídio a manifestação mais extrema (BRASIL, 2004). Lucena (2011) defende que os prejuízos causados às vítimas refletem não somente na saúde, mas também provoca danos biológicos, psíquicos e sociais, uma vez que os atos violentos se apresentam de formas múltiplas.

Dados mundiais apontam que 42,0% das mulheres sofrem abusos físicos e/ou sexuais causados por parceiro íntimo, uma em cada quatro mulheres precisam de cuidados médicos, na maioria das agressões são praticadas com objetos pontiagudos que causam ferimentos na cabeça, no rosto e no pescoço, em seguida, a maior frequência é de lesões musculoesqueléticas e genitais (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, 2014).

No Brasil, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex-parceiro (WAISELFISZ, 2015). A pesquisa de opinião Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Datafolha, divulgou os seguintes dados sobre a violência contra mulher (SANTOS, 2017): 22% (ou 12 milhões) sofreram ofensas verbais; 10% (ou 5 milhões) sofreram ameaça de violência física; 8% (ou 3,9 milhões) sofreram ofensas sexuais; 4% (ou 1,9 milhões) sofreram ameaça com faca ou arma de fogo; 3% (ou 1,4 milhões) sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento; 1% (ou 257 mil) levaram um tiro.

A pesquisa ainda apontou que 52% das vítimas se calaram, 11% procuraram uma delegacia e 13% recorreu ao auxílio família.

> A violência contra a mulher em todas as suas formas (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças. Faz-se necessário, portanto, que o Estado brasileiro adote políticas públicas acessíveis a todas as mulheres, que englobem as diferentes modalidades pelas quais ela se expressa. Nessa perspectiva, devem ser também consideradas as ações de combate ao tráfico de mulheres, jovens e meninas (SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 2011, p. 16).

Carmo e Moura (2010) analisam que a violência contra mulher ocorre como um sistema circular, o chamado ciclo da violência, de forma que são elencadas três fases: a tensão, a explosão e a reconciliação.

Segundo o Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos – FNEDH (2006) essas fases são descritas da seguinte maneira:

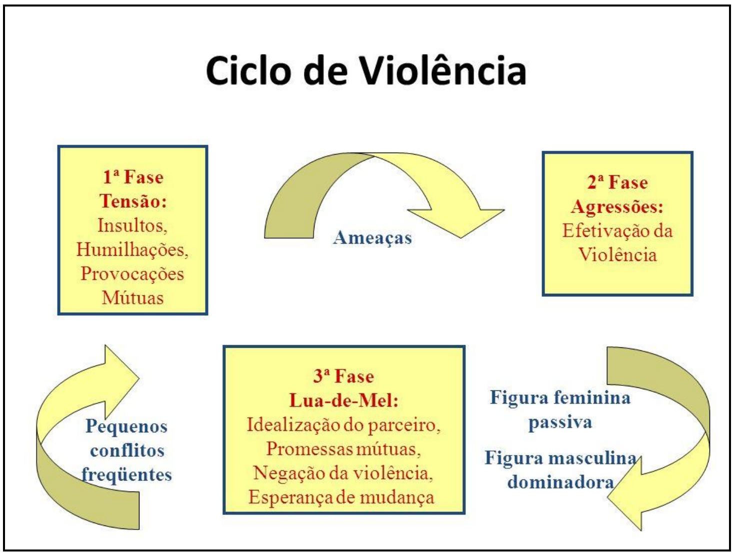
Fase 1 - a tensão: Refere-se à violência psicológica, o desrespeito, o constrangimento público, crises de ciúmes, críticas constantes, ameaças, podendo ocorrer pequenos incidentes. Geralmente, nessa fase a mulher demostra preocupação extrema em relação a seu parceiro, nega que o abuso esteja acontecendo e alimenta a expectativa de reverter a situação.

Fase 2 - a explosão: Das três fases, esta é a mais curta, durando no máximo 48 horas e é nela que ocorre a violência física propriamente dita, podendo haver também o uso de armas brancas ou de fogo, intimidando ainda mais a vítima. A mulher tende a negar a seriedade da violência sofrida e, quando o fato é recorrente, ela perceberá que o arrependimento do agressor não é verdadeiro.

Fase 3 - a reconciliação: Também conhecida como lua de mel, é nesta etapa que o agressor mostra arrependimento, diz que estava fora de si e promete que os atos violentos não mais irão acontecer. É comum ele mostrar-se amoroso, frágil, carente e presentear a sua vítima. A mulher acredita ser verdadeiras as intenções do companheiro e retoma o clima de tensão, recomeçando o ciclo.

A Figura 2 a seguir demonstra esse ciclo de maneira simplificada.

Figura 2 – Ciclo da Violência Doméstica.



Fonte: Lemos (2011).

É de suma importância a compreensão do ciclo da violência para possibilitar uma melhor análise da real situação em que a mulher se encontra. Muitas vítimas recebem o rótulo de “mulher de malandro” e “mulher que gosta de apanhar”, algumas não conseguem se dar conta da gravidade da violência sofrida e outras tantas temem denunciar seu agressor (PARIZOTTO, 2015, p.07).

A luta pelos direitos das mulheres tem como um dos marcos importantes o ingresso em 1791 de Olympe de Gouges, revolucionária e escritora francesa, em uma associação cujos objetivos eram a luta pela igualdade dos direitos políticos para as mulheres. Dois anos depois, morreu guilhotinada por conta do seu ativismo em relação aos seus ideais.

A violência contra a mulher, do ponto de vista histórico brasileiro, também é herdeira de uma cultura com raízes em uma sociedade escravocrata, construída a partir de um modelo colonizador que aqui se instalou (MARCONDES FILHO, 2001).

Desde o século XX, ocorreram pelo mundo movimentos tidos como feministas, convenções e tratados internacionais e leis nacionais que passaram a assegurar os direitos das mulheres.

Santos (2011) elencou alguns dos processos históricos marcantes que buscaram a erradicação/diminuição das ações violentas contra as mulheres: 1932 – Direito ao voto feminino no Brasil; 1950 – A Organização das Nações Unidas (ONU) cria a Comissão do Status da Mulher; 1960 – Brasil aprova a Lei do divórcio; 1979 – A Assembleia Geral da ONU adora a Lei Internacional dos Direitos da Mulher; 1981 – Surge no Rio de Janeiro e outras capitais o S.O.S. Ação Mulher e Família; 1984 – Implantação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e surge, em São Paulo, a Primeira Delegacia de Defesa da Mulher; 1988 – A Constituição Federal garante a igualdade de direitos entre homens e mulheres; 1995 – Ratificação da Convenção de Belém do Pará; 2006 – Homologação da Lei Maria da Penha.

O primeiro tratado internacional que debateu amplamente sobre os direitos das mulheres foi a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW (Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women), ratificada em 1984. Considerada como a Carta Magma dos direitos das mulheres, a Convenção tinha por objetivos primordiais a promoção da igualdade de gênero e a eliminação de todas as formas de

discriminação contra a mulher. Ao longo dos seus 30 artigos, a CEDAW norteia as ações dos Estados para o alcance dos seus propósitos (PIMENTEL, 2012).

Em 1994, o Brasil sediou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher, a conhecida Convenção de Belém do Pará, que foi adotada pela Organização dos Estados Americanos – OEA e ratificada por 32 países da América Latina e Caribe (CINTRA, 2015).

> Quando as mulheres são capazes de reconhecer direitos, violações e tomam conhecimentos da existência de instrumentos capazes de produzir alguma reparação sentem-se fortalecidos para o exercício da cidadania. A apropriação pelas mulheres de instrumentos internacionais como a Convenção de Belém do Pará exerce papel fundamental uma vez que para a efetiva fruição de direitos é necessário seu reconhecimento (AGENDE BRASIL, 2004, p.07).

O artigo primeiro do documento final da Convenção define a violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada em gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, 1994). Faria e Melo (s.d.) destacam que esse conceito possui uma expressiva relevância, por considerar que a violência também ocorre no ambiente privado, uma vez que a maioria das violações ocorrem por pessoas próximas às vítimas.

A Convenção estabelece em seu artigo sétimo que os Estados Participantes devem modificar práticas jurídicas ou consuetudinárias que tolerem as ações abusivas contra as mulheres e que tem por responsabilidade a adoção de “medidas legislativas ou de outra natureza necessárias à sua vigência” (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, 1994). Mesmo com todos esses instrumentos internacionais que norteavam o Brasil na luta pelo combate à violência contra a mulher, as leis e ações práticas continuavam ineficazes. Prova disso foi o caso da farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que deu nome à Lei 11.340/2006.

De acordo com Reis (2008) em 1983, Maria da Penha Maia Fernandes foi atingida por um tiro de espingarda nas costas, desferido pelo seu então marido Marco Antônio Heredia Viveiros, que a deixou paraplégica. Quando recebeu alta do hospital e retornou para casa, ela foi novamente vítima do marido, desta vez com a tentativa de homicídio através de uma descarga elétrica durante o banho.

> O inquérito policial apresentou provas que o incriminavam pelo primeiro crime, servindo de base para a denúncia oferecida pelo Ministério Público em setembro de 1984. O réu foi condenado a oito anos de prisão pelo Tribunal do Júri em 1991. Recorreu em liberdade e, um ano depois, teve seu julgamento anulado. Ocorrido novo Júri, em 1996, foi condenado em

> dez anos e seis meses de prisão. Recorreu novamente em liberdade e, somente em 2002 é que Marco Antônio foi preso. Não cumpriu um terço da pena em regime fechado, estando atualmente cumprindo pena em regime aberto (REIS,2008, p.63).

Passados 15 anos das agressões e sem nenhuma decisão definitiva sobre o caso por parte da justiça brasileira, Maria da Penha levou seu caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (caso n.º12.051/OEA), denunciando a omissão do Estado brasileiro para com seu caso. A OEA condenou o país ao pagamento de indenização à vítima e o responsabilizou por negligência, tolerância e omissão em relação à violência doméstica contra a mulher (CINTRA, 2015; REIS, 2008).

Além disso, a Organização recomendou que o Brasil adotasse políticas públicas voltadas para prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher. Como resultado de todas essas ações, em 7 de agosto de 2006 foi sancionada a Lei 11.340/2006 (BLUME, 2015).

2.2.1 FEMINICÍDIO

Os homicídios ocorrem em todo o mundo, violam o direito à vida e causam sofrimento resultante da perda humana e o sentimento de insegurança da população, que desgasta a sociedade bem como seu desenvolvimento. No caso dos feminicídios, essas consequências severas são agravadas pela discriminação contra as mulheres reforçando os estereótipos de género.

Segundo a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, sobre Violência contra a Mulher (BRASIL, 2013) feminicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino, como é o caso brasileiro.

De modo geral, o feminicídio pode ser considerado uma forma extrema de misoginia, ou seja, ódio e repulsa às mulheres ou contra tudo o que seja ligado ao feminino.

O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro, como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato, como destruição da identidade da mulher, pela mutilação

ou desfiguração de seu corpo, como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante. (BRASIL, 2013)

Os crimes de feminicídio são geralmente perpetrados por homens, com a existência de uma relação íntima, no espaço privado, caracterizado por situações de abusos no domicílio, ameaças ou intimidação, violência sexual, ou situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem. Isto resta evidenciado quando, aproximadamente, 40% de todos os homicídios de mulheres no mundo são cometidos por um parceiro íntimo. (GARCIA, 2013).

Para tentar impedir os crimes contra as pessoas do sexo feminino, a ex-presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, sancionou a Lei 13.104, em 9 de março de 2015, conhecida como a Lei do Feminicídio. A Lei altera o Código Penal (art.121 do Decreto Lei nº 2.848/40), incluindo o feminicídio como uma modalidade de homicídio qualificado, entrando no rol dos crimes hediondos. De acordo com o texto da lei do feminicídio, a pena do crime pode ser aumentada em 1/3 (um terço) até a metade caso tenha sido praticado sob algumas condições atenuantes, como: Durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; Contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência; Na presença de descendente ou ascendente da vítima.

O feminicídio constitui um indicador determinante da realidade de violência contra as mulheres nos diferentes países, cuja extrema gravidade exige respostas políticas e instrumentos adequados e coordenados no país. Na Tabela 2, que segue, é possível notar como variou o número de homicídios de mulheres no Brasil entre os anos de 2005 e 2015, registrando os estados que tiveram aumento e os que registraram importante diminuição.

Tabela 2 – Homicídios de Mulheres no Brasil (2005-2015).

Número de Homicídio de Mulheres	Variação %	
	2005 a 2015	2014 a 2015
Brasil	**18,9%**	**-4,4%**
Acre	46,2%	-5,0%
Alagoas	28,4%	-24,0%
Amapá	20,0%	-10,0%
Amazonas	139,6%	43,8%
Bahia	81,0%	-0,8%
Ceará	77,6%	-10,9%
Distrito Federal	23,4%	-3,3%
Espírito Santo	-5,4%	0,7%
Goiás	91,7%	-12,1%
Maranhão	155,2%	-2,6%
Mato Grosso	32,6%	6,3%
Mato Grosso do Sul	-17,1%	-31,8%
Minas Gerais	10,1%	3,0%
Pará	105,5%	4,8%
Paraíba	79,0%	-5,1%
Paraná	2,1%	-14,1%
Pernambuco	-17,4%	-2,5%
Piauí	67,5%	6,3%
Rio de Janeiro	-23,7%	-16,6%
Rio Grande do Norte	124,4%	-9,8%
Rio Grande do Sul	35,9%	13,6%
Rondônia	28,6%	12,5%
Roraima	163,6%	20,8%
Santa Catarina	42,6%	-12,6%
São Paulo	-28,0%	-8,7%
Sergipe	150,0%	-5,4%
Tocantins	128,6%	37,1%

Taxa de Homicídio por 100 Mil Mulheres	Variação %		
	2005 a 2015	2014 a 2015	2010 a 2015
Brasil	**7,3%**	**-5,1%**	**-1,5%**
Acre	22,2%	-6,3%	-8,1%
Alagoas	17,2%	-25,2%	-33,7%
Amapá	-5,7%	-12,2%	-0,5%
Amazonas	98,6%	43,5%	64,1%
Bahia	65,1%	-1,1%	-16,2%
Ceará	64,6%	-10,8%	43,7%
Distrito Federal	-1,1%	-7,7%	-21,4%
Espírito Santo	-18,5%	-1,6%	-25,0%
Goiás	64,6%	-14,1%	30,6%
Maranhão	130,0%	-0,3%	21,9%
Mato Grosso	13,9%	4,4%	37,7%
Mato Grosso do Sul	-27,1%	-32,5%	-28,2%
Minas Gerais	1,8%	3,3%	-0,9%
Pará	81,8%	3,6%	6,2%
Paraíba	61,2%	-6,8%	-10,9%
Paraná	-6,3%	-14,3%	-30,2%
Pernambuco	-25,3%	-3,0%	-9,4%
Piauí	62,4%	7,4%	65,6%
Rio de Janeiro	-28,8%	-16,7%	11,3%
Rio Grande do Norte	95,5%	-11,0%	20,7%
Rio Grande do Sul	28,6%	13,9%	22,1%
Rondônia	14,1%	11,8%	61,3%
Roraima	103,8%	20,0%	139,3%
Santa Catarina	25,3%	-12,7%	-18,1%
São Paulo	-35,4%	-9,9%	-22,3%
Sergipe	117,4%	-7,7%	53,9%
Tocantins	95,4%	37,5%	32,4%

Fonte: IPEA (2016).

Alguns estados chamam atenção pelo alto crescimento no número de homicídios, são eles: Amazonas, Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins, respectivamente 139,6%, 155,2%, 105,5%, 163,6%, 150,0% e 128,6% o que requer especial atenção na definição de políticas públicas e efetivação no combate ao feminicídio. Não diferente, o Piauí encontra-se numa situação de alarme visto que também apresentou um crescimento no número de casos, mais precisamente de 67,5%.

2.2.2 A LEI MARIA DA PENHA – LEI 11.340/2006

O artigo 5° da Lei 11.340/2006 define a violência contra a mulher de maneira ampla como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família ou qualquer relação íntima de afeto”.

Já o artigo 7° explana as formas de violência em física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (BRASIL, 2006):

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Conforme Costa (2016), a Lei 11.340/2006 tem como objetivos principais a coibição dos casos de violência doméstica e familiar, a punição com rigor aos agressores bem como assegurar às vítimas uma rede de apoio e segurança, com participação efetiva do Estado. Já para Souza (2014), a lei possui caráter educativo, com várias opções de medidas de proteção e assistência à vítima do que propriamente dito uma rigorosa punição ao agressor.

Porém, é fato que a Lei Maria da Penha alterou o Código Penal Brasileiro com medidas mais rígidas, como, por exemplo, o fato da vítima poder renunciar às suas

denúncias somente perante o juiz, a proibição de cumprir as penas pagando multa ou cesta básica, além da prisão preventiva do agressor caso haja algum risco para a mulher (OLEA, 2016).

Pra Zapater (2016) a lei funciona como uma ferramenta que objetiva proteger a vítima de crimes relacionados à violência doméstica e não funciona somente para punir o homem, e sim para proteger a mulher, independentemente do sexo do agressor.

Em 2012, uma parceria entre o Ministério da Justiça e o Ministério Público do Estado do Piauí resultou na criação do Núcleo de Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUPEVID, que tem por como principal objetivo proporcionar assistência jurídica, psicológica e social às vítimas. Um dos responsáveis pelo núcleo é o Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, conhecido no meio jurídico por suas ações na luta pelos direitos das mulheres no Estado.

2.2.3 NATUREZA DOS DELITOS

Segundo Lima, Alves e Gomes (2017) a natureza dos delitos praticados no Piauí segue a seguinte ordem decrescente: Ameaças; Injurias, calúnias e difamações; Agressões físicas (lesões corporais); Crimes patrimoniais; Crimes sexuais.

O inciso II da Lei Maria da Penha qualifica o crime de ameaça como uma violência psicológica. O artigo 147 do Código Penal brasileiro descreve o crime de ameaça como “ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave”, com pena de detenção de um a seis meses ou multa. O parágrafo único do mesmo artigo ressalta que a acusação “somente se procede mediante representação” (BRASIL,1940). O fato deste delito está descrito em dois Códigos distintos muitas vezes é um fator que limita a ação do Ministério Público e a eficácia do Estado em punir o autor do dano.

Braga e Oliveira (2012, p.13) explicam que “quando o crime de ameaça é praticado em prejuízo à mulher, obedece às regras descritas pelo artigo 13 da Lei 11.340/06”. Oliveira (2017) aborda que, nos casos de violência doméstica, não seria necessária a representação exigida no Código Penal para o crime de ameaça (a representação para a Lei é entendida como a manifestação do desejo de processar o autor do fato), pois no caso da mulher, ela sabe quem é seu ofensor. A única

maneira da representação não ser considerada é através da renúncia da vítima sobre suas denúncias ao juiz.

> A Lei também propõe a possibilidade de renúncia à ação, podendo ser desconsiderada a representação, requisito de procedibilidade. Mas, para o feito, a ofendida apenas poderá renunciar à representação perante o juiz, em audiência específica, ou seja, designada à apenas apurar a vontade da vítima. Porém, somente será possível se for feita antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público [...] (BRAGA e OLIVEIRA, 2012, p,14).

De acordo com os autores supracitados, o andamento dos processos de crimes qualificados como ameaças dependem exclusivamente das vítimas, pois somente elas podem mesurar a gravidade da ameaça sofrida.

Tipificados como crimes de honra, injuria, calunia e difamação estão assim definidas de acordo com o Código Penal (BRASIL,1940):

Calúnia - Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa. [...]

Difamação - Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa. [...]

Injúria - Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa. [...]

Definida na Lei 11.340/2006 como violência moral, Ramos (2016) diz que por serem conceitos parecidos, muitas vezes a definição dos crimes contra a honra causam confusão e o autor assim os diferencia: calúnia é quando o agressor imputa um fato específico falso, que configure crime penal, que a mulher supostamente tenha praticado. A difamação ocorre quando o agressor imputa um fato verdadeiro ou falso que prejudique a reputação da vítima, como alegar que ela seja adultera, por exemplo. Já a injúria é tida como uma ofensa à dignidade da mulher. Esses crimes também são usados para o agressor auto defender-se, não sendo incomuns os casos em que o réu difama, calunia e defere injúrias para intimidar sua vítima e tentar justificar a violência.

Ribeiro (2014, p.82) define a lesão corporal como “qualquer agressão que se dê sobre o corpo da mulher”, que ocorrem com mais frequência sob a forma de empurrões, beliscões, queimaduras, mordidas, socos e com uso de armas brancas e de fogo.

Previsto no artigo 129 do Código Penal, o crime de lesão corporal, até meados dos anos 2005, ocorriam com mais frequência em situações de violência

doméstica e geralmente terminava em reconciliação das partes e interrupção do processo sem que o Ministério Público tomasse conhecimento dos casos. Com o advento da Lei Maria da Penha, esse artigo do Código Penal foi atualizado, proibindo ações até então tomadas pelos Juizados Especiais, como a aplicação de multas e cestas básicas. (MIRANDA, 2015).

Já definida no presente trabalho, a violência patrimonial também é prevista no Código Penal, artigo 155. Os crimes patrimoniais estão centrados nas condutas de subtrair, reter e destruir bens da vítima. Um exemplo comum encontrado nos tribunais é o não pagamento de pensão e a retenção dos documentos pessoais da vítima.

O artigo 24 da Lei 11.340/2006 determina que as seguintes medidas sejam cumpridas nos casos de violência patrimonial: Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida; Proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial; Suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor; Prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

Descrita no inciso III do artigo 7° da Lei 11.340/2006, dentre as formas de violência, a de ordem sexual é a mais cruel, ficando atrás somente do homicídio, é o que afirma Aparecida Gonçalves**,** secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), define a violência sexual como "qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, investidas ou comentários sexuais indesejáveis, ou tráfico ou qualquer outra forma, contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção".

> A violência sexual não é apenas aquela que diz respeito ao ato sexual em si, mas também abrange outras formas que se enquadram como violência sexual, como obrigar a vítima a olhar imagens pornográficas, a manter relação sexual com outras pessoas, a ter relações que cause desconforto ou repulsa e obrigar a vítima a ter relação sob coação, intimidação e pelo uso da força física, no caso do estupro conjugal (CARVALHO, FERREIRA e DOS SANTOS, 2010, p.51).

As autoras supracitadas ainda acrescentam que esse tipo de violência muitas é acompanhada da violência física e psicológica, e que no âmbito doméstico, ainda

é tida como um tabu, pois ainda há uma forte herança da cultura machista de que as mulheres têm apenas a função biológica de gerar filhos e cria-los.

2.3 AÇÕES PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO PIAUÍ

Com o auxílio de uma equipe multidisciplinar, Lima, Alves e Gomes (2017) são responsáveis por projetos que buscam garantir o cumprimento da Lei 11.340/2006 no estado do Piauí, entre eles podemos citar a Lei Maria da Penha nas Escolas, Interiorização da Lei Maria da Penha, Banco de Dados Leoneide Ferreira – *iPenha* e o Projeto Sensibilizar para Abordar, que serão mais detalhados a seguir.

Lei Maria da Penha nas Escolas: Desconstruindo a Violência, Construindo Diálogos: Executado desde agosto de 2013, Lei Maria da Penha nas Escolas: Desconstruindo a Violência, Construindo Diálogos é mais uma criação do Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Piauí – SEDUC, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM Centro e OAB/PI.

> O projeto visa uma educação baseada na igualdade de gênero e não sexista, desconstruindo conceitos "machistas", resgatando a cidadania da mulher e viabilizando a construção de novos modos de pensar, ensinando a respeitar o outro com suas diferenças, formas, hábitos e atitudes, criando novos modos de convivência social, provocando mudanças para que se superem e se rejeitem quaisquer formas de violações. (LIMA, 2016, p. 01).

O processo metodológico para colocar o projeto em prática envolve a capacitação de professores e de estudantes, e estes últimos tornam-se multiplicadores dos conhecimentos que lhes são repassados acerca do tema. Essa desconstrução de conceitos que inferiorizam as mulheres realizadas nas escolas com crianças e adolescentes levam a construção de uma sociedade, no futuro, mais igualitária.

O MPPI enfrentou alguns empecilhos, como a falta de compromisso de alguns gestores para executar algumas etapas contidas no planejamento, por tratar-se de um projeto pedagógico e sem notável retorno político, falta de apoio logístico e pequena quantidade de servidores aptos para executar o projeto.

Ao longo dos seus 4 anos de existência o *Lei Maria da Penha nas escolas: desconstruindo a violência, construindo diálogos* apresenta resultados notáveis como a capacitação de, aproximadamente, 1.000 docentes, 12.000 alunos, 160 acadêmicos, 4.000 profissionais da rede de atendimento à mulher e da rede de ensino, em 50 instituições escolares. Esses números correspondem à implantação do projeto nos municípios de Teresina, Parnaíba, Cocal de Telha, Altos e Piripiri.

Interiorização da Lei Maria da Penha: Com data inicial em setembro de 2014, o projeto Interiorização da Lei Maria da Penha foi idealizado pelo MPPI, como parceiros a DEAM Centro e os Poderes Executivo e Legislativo dos municípios que aderiram às atividades.

> O projeto é um incentivo ao desenvolvimento de ações de enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher em todo os municípios do interior do estado do Piauí, visando fortalecer e reconhecer a rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, com articulações para criações dos conselhos municipais da mulher, implantação de banco de dados e desenvolvimento de políticas públicas nos municípios piauienses (LIMA, VERAS e GOMES, 2017, p.01-02).

O programa conta com algumas etapas importantes, como, por exemplo: Visitas à órgãos de saúde, segurança, educação, etc., que compõe a rede de atendimento à mulher; Identificação de pontos fracos e fortes dessa rede de atendimento, por meio de rodas de conversas com profissionais especializados; Realização de palestras, para que o público alvo tenha conhecimento acerca de seus direitos; Produção de relatórios, para que o MPPI faça o acompanhamento e as melhorias necessárias; Supervisão, pelos executores do projeto, da evolução das atividades no município visitado, além do suporte técnico-jurídico para eventuais novas demandas.

Ao longo dos três anos de sua existência, o Interiorização da Lei Maria da Penha apresentou resultados relevantes para a sociedade piauiense, como a sua articulação em sete municípios, capacitação de 4.000 profissionais envolvidos nas atividades, criação do "Projeto Nelívia Mulher Viva", na cidade de Capitão de Campos, além do fato de levar informação e conhecimento às localidades distantes da capital do estado, que possibilita a realização de múltiplas ações para o combate à violência contra a mulher.

Banco de Dados Leoneide Ferreira – *iPenha:* Criado em novembro de 2014, o projeto Leoneide Ferreira, mais conhecido como *iPenha*, é uma ferramenta online que possibilita o cadastro dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, resultando na reunião das informações sobre os processos, além de uma visualização real e objetiva em relação ao perfil das vítimas. Esse banco de dados vem a cumprir o que determina os artigos 8° e 26° da Lei 11.340/2006.

Elaborado pelo MPPI, que é responsável por alimentar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os cadastros realizados, o projeto tem por parceiros as

Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres – DEAM e a Ordem dos Advogados do Brasil, secção Piauí – OAB/PI, que são encarregados, respectivamente, de enviar os dados com o inquérito policial e acompanhar as ações judiciais em assistência à vítima.

Embora exista a carência de recursos humanos para alimentar o banco de dados e a ausência de informações importantes nos registros de ocorrências anteriores à sua criação, o *iPenha* possui grande aceitação social. Já foram registrados mais de 14.000 processos, além da realização de matérias jornalísticas e Trabalhos de Conclusão de Cursos – TCC's, através do uso de dados coletados.

Projeto Sensibilizar para Abordar: Sensibilizar para Abordar é um projeto também criado pelo MPPI, que tem como propósito primordial a capacitação de policiais militares para o atendimento de mulher vítima de violência. A ementa propõe o desenvolvimento de ações de enfrentamento, prevenção, abordagem mais humanizada para com as vítimas por parte das autoridades policiais, repressão de crimes, bem como a desconstrução da cultura machista através das boas práticas e do diálogo.

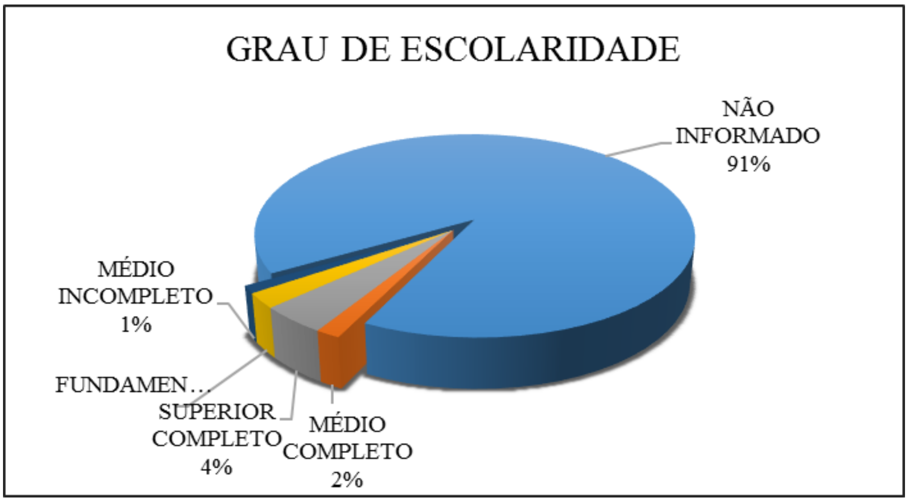
Policiais militares, corpo de bombeiros e guarda municipal são os públicos-alvo desse programa, uma vez que essas autoridades, geralmente, são as que tem o primeiro contato com as vítimas. As atividades socioeducativas são realizadas através de palestras e oficinas, com especialistas de diversas áreas, como promotores públicos e psicólogos. Ao longo do não de 2016, 188 policiais, de diversas patentes, foram formados.

O interesse pelo tema por parte dos policiais militares os levou a propor medidas que podem auxiliar no aprimoramento do atendimento às vítimas, como, por exemplo: Qualificação de policiais civis, envolvendo no processo de capacitação todas as esferas do sistema de segurança; Sugestão de proposta ao Governo do Estado do Piauí de melhoria nos recursos físicos e humanos das DEAM's, com plantão de 24 horas, evitando assim, encaminhamentos constrangedores da vítima, que geralmente são levadas à Central de Flagrantes; Criação de uma ronda especializada que possa melhor monitorar os casos em que a vítima solicite medidas preventivas de segurança com urgência.

2.4 DADOS GERAIS DO BANCO DE DADOS *IPENHA*

O Gráfico 1 nos traz conhecimento a respeito do grau de instrução das vítimas. Como afirma Ribeiro (2014), tais informações nos permitem refletir sobre o grau de entendimento da vítima acerca de seus direitos. Podemos observar que há uma deficiência na coleta de informações sobre a mulher na hora de realizar o registro do boletim de ocorrência, pois 91% das denunciantes não informaram seu grau de escolaridade, 4% possuem ensino superior completo, 2% ensino médio completo, também 2% ensino fundamental e 1%, o ensino médio incompleto.

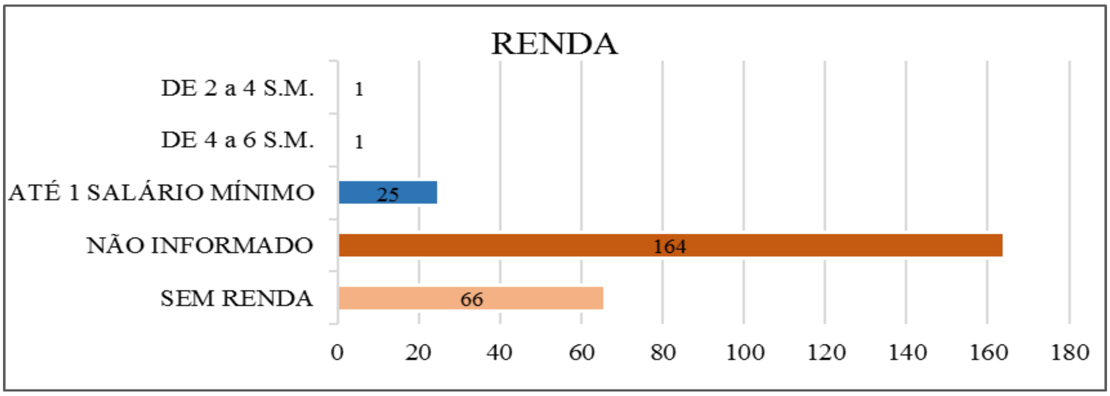
Gráfico 1 – Grau de escolaridade das vítimas.



Fonte: *iPenha* (2015), adaptado pelos autores.

A mesma deficiência é retratada no Gráfico 2, em que dos 257 casos considerados, 164 das vítimas não informaram seus rendimentos médios mensais. É importante frisar que nesse sentido, 66 declararam-se sem renda e 25 com renda de até um salário mínimo. Houve apenas um caso de renda entre 2 e 4 salários mínimos e outro com renda de 4 a 6 salários mínimos. Ou seja, as mulheres que mais denunciam têm renda igual ou inferior a um salário mínimo. Isso não significa necessariamente que elas sejam as que mais sofrem violência, pois são várias as questões que dificultam as mulheres de denunciarem os agressores, como a vergonha e a dependência financeira.

Gráfico 2 – Renda das vítimas.



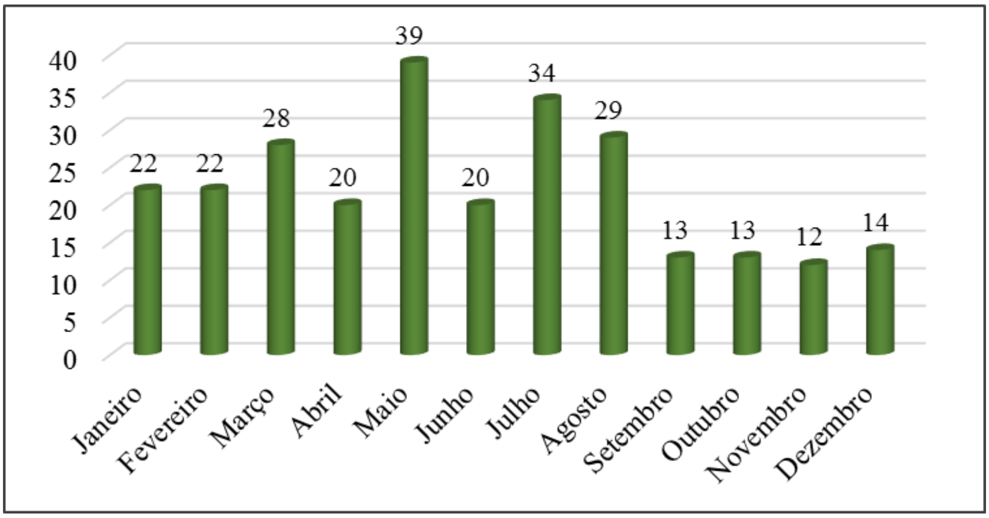
Fonte: *iPenha* (2015), adaptado pelos autores.

Em quase todos os gráficos acima é nítido a falta de informações sobre as vítimas. Segundo a delegada Vilma Alves, responsável pela DEAM – Centro, essa questão ocorre por uma falha na própria delegacia em que a mulher registra a ocorrência, uma vez que essas questões muitas vezes não compõe as informações solicitadas às vítimas.

Uma das informações catalogados no ambiente virtual do *iPenha* foi em relação ao mês do ano em que o caso foi registrado. O Gráfico 3 apresenta o total de 266 ocorrências existentes ao longo do ano de 2015, não sendo possível realizar a contagem com apenas os 189 casos especializados no item 1, uma vez que no ambiente virtual, a ordem dos nomes das vítimas aparece em ordem cronológica de dia, mês e ano e no relatório gerado, além de não ter a data, o nome das vítimas aparece em ordem alfabética.

Maio, junho, agosto e março foram os meses em que ocorreram mais casos de violação dos direitos das mulheres, respectivamente. Nesse sentido, vale ressaltar que não se pode inferir os motivos pelo maior registro de ocorrência em um determinado mês, uma vez que para alcançar essa resposta seriam necessárias várias análises, que não são de interesse para esta pesquisa.

Gráfico 3 – Distribuição Temporal da Violência contra a Mulher em 2015.



Fonte: *iPenha* (2015), adaptado pelos autores.

Segundo a Tabela 3 as mulheres que mais sofrem violência possuem idade entre 20 e 32 anos, seguidas das mulheres com mais de 60 anos. Este último dado chama atenção e Lima, Alves e Gomes (2017) explicam que as idosas muitas vezes sofrem abandono por netos e filhos, que exigem dinheiro, furtam seus objetos pessoais e cometem violência física também motivadas principalmente pelo uso de álcool e drogas.

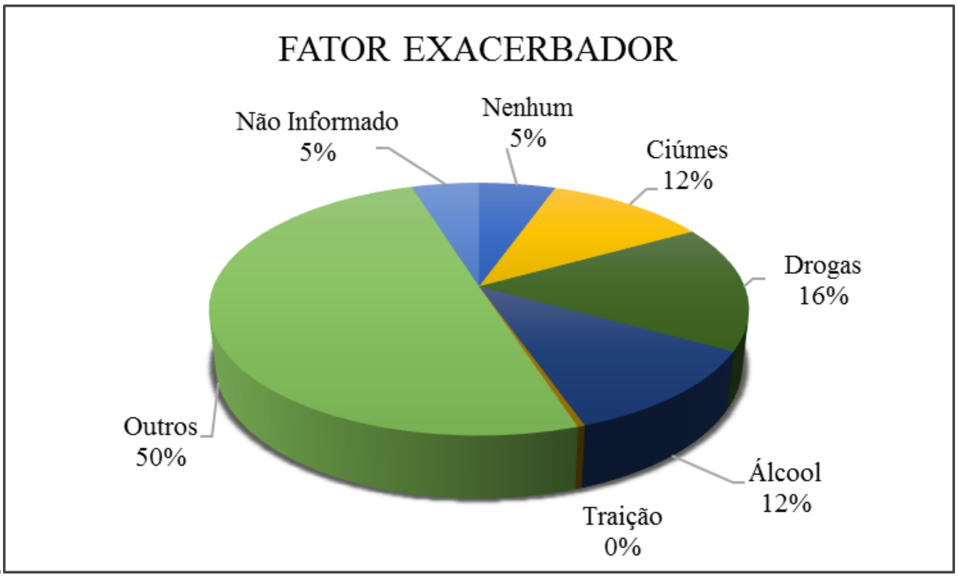
Tabela 3 – Idade das vítimas.

IDADE DAS VÍTIMAS
20 a 32 anos
Mais de 60 anos
33 a 60 anos

Fonte: Lima, Alves e Gomes (2017).

A página inicial do banco de dados *iPenha* contém gráficos com os fatores exacerbadores para os crimes de violência doméstica contra a mulher com dados de Teresina, do Piauí e do Brasil, uma vez que o banco já foi organizado de maneira a receber dados de todo país. Como a área de interesse da pesquisa é apenas o município de Teresina, podemos observar no Gráfico 4 como está distribuído percentualmente os fatores que culminaram na prática dos delitos.

Gráfico 4 – Fator Exacerbador.



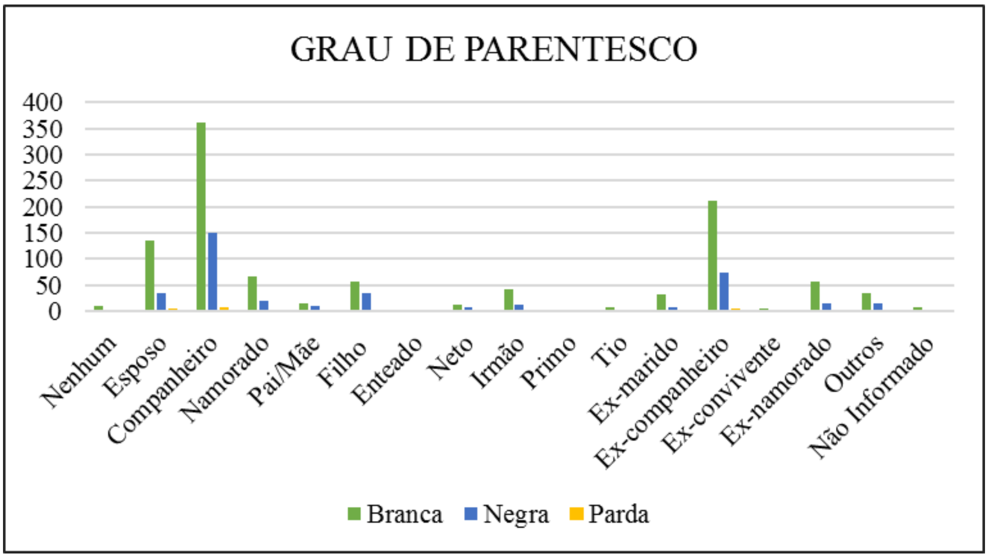
Fonte: *iPenha*, adaptado pelos autores.

Os dados acima constatam que as drogas são os principais motivos dos crimes, com 16% do total, seguida pelo ciúmes e uso de álcool, que representam 12% cada. Fatores citados com menor frequência foram agrupados na categoria outros, que responde a metade das ocorrências. Nessa categoria podemos citar fatos como autoritarismo, personalidade e comportamento agressivo e possessivo do agressor, descontrole emocional, problemas psiquiátricos e de relacionamento, como o término da relação. A categoria traição apresentou apenas 4 casos, totalizando uma porcentagem de 0% em relação às demais categorias.

A Lei Maria da Penha (11.340/2006) define crime de violência doméstica como lesão corporal praticada “contra ascendente, descendente, irmão, conjugue ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade”, com a pena de detenção de três meses a três anos.

Nesse sentido, podemos observar que, segundo o Gráfico 5, os companheiros e ex-companheiros são que mais ferem os direitos das mulheres, sendo os principais agressores e que as mulheres brancas foram as que mais denunciaram.

Gráfico 5 – Grau de parentesco entre vítima e agressor.



Fonte: *iPenha*, adaptado pelos autores.

2.5. GEOPROCESSAMENTO

Segundo Rosa (2005), geoprocessamento é o conjunto de técnicas que permitem a coleta, armazenamento, tratamento, manipulação e análise das informações espaciais. Para Medeiros (2012) o termo engloba o total conjunto de técnicas (ou tecnologias) ligadas à informação espacial, quer seja no tocante a coleta, tratamento e análise desses dados. Algumas dessas técnicas, também chamadas de Geotecnologias são: Topografia, Fotogrametria, Cartografia, Sensoriamento Remoto, Posicionamento por Satélite, Geoestatística, Banco de Dados Geográficos, WebMapping e SIG (Figura 3).

Figura 3 – Relação entre o Geoprocessamento e as Geotecnologias.



Fonte: Medeiros (2012).

De acordo com Carvalho, Pina e Santos (2000, p.14), a popularização dessas técnicas fez com que os termos geoprocessamento e Sistema de Informações Geográficas – SIG tornassem sinônimos, mas explicam que “geoprocessamento é um termo amplo, que integra diversas tecnologias de tratamento e manipulação de dados geográficos, através de programas computacionais”.

Os Sistemas de Informações Geográficas têm-se tornado ferramenta valiosa em diferentes áreas do conhecimento e ganhou adeptos no mundo todo. A aplicação de um SIG imprimirá maior agilidade aos estudos realizados, possibilitando a manipulação de grandes volumes de informações e garantindo o maior controle dos dados.

O SIG processa dados gráficos e não gráficos com ênfase a análises espaciais e modelagens de superfícies, e são “constituídos por uma série de programas e processos de análises, cuja característica principal é focalizar o relacionamento de determinado fenômeno da realidade com sua localização espacial”. (TEIXEIRA; MORETTI; CHRISTOFOLETTI, 1992, p. 7).

Sobre os SIG, Rosa (2005, p.81) afirma:

> [...] é um conjunto de ferramentas computacionais composto de equipamentos e programas que, por meio de técnicas, integra dados, pessoas e instituições, de forma a tornar possível a coleta, o armazenamento, o processamento, a análise e a oferta de informação georreferenciada produzida por meio de aplicações disponíveis, que visam maior facilidade, segurança e agilidade nas atividades humanas referentes ao monitoramento, planejamento e tomada de decisão relativas ao espaço geográfico.

Os resultados dos processamentos de dados manipulados em *softwares* de SIG geralmente são apresentados em forma de mapas temáticos, ricos em detalhes, que permitem uma melhor visualização acerca da problemática abordada, possibilitando uma maior eficiência nas tomadas de decisão (PALMEIRA, 2015).

Dentre as várias aplicações possíveis para os Sistemas de Informações Geográficas, Marino (*s.d*) destaca: Gerenciamento de infraestrutura e logística de rodovias e ferrovias, bem como seu projeto, construção e monitoramento; Planejamento e gerenciamento de redes de distribuição de distribuição de serviços como gás, telefonia, saneamento e eletricidade; Monitoramento do uso do solo; Monitoramento e controle da saúde e segurança pública.

Para Queiroz (2006), o SIG pode ser usado de três grandes maneiras: como ferramenta para produção de mapas, suporte para análise espacial dos fenômenos,

e como um banco de dados geográficos, com funções de armazenamento e recuperação de informação da superfície da Terra. O autor afirma ainda que os sistemas geográficos possuem os seguintes componentes que se relacionam de forma hierárquica: interface com o usuário, entrada e integração de dados, como função de consulta e análise espacial, visualização e impressão/plotagem, armazenamento e recuperação de dados (organizados sob a forma de um banco de dados geográficos).

2.5.1 BANCO DE DADOS

Casanova et. at. (2005) diferencia um SIG de um Sistema de Informação convencional através da capacidade de armazenar características descritivas e geométricas de diferentes tipos de dados geográficos. Silva (2002, p.18) define banco de dados como “um conjunto de dados organizados de modo a atender uma determinada finalidade ou um conjunto de finalidades integradas”. Os bancos de dados geográficos são bancos de informações espaciais que possibilitam a manipulação de um conjunto informações complexas, como os mapas e, geralmente, apresentam-se em forma de tabelas, que se relacionam através de campos-chave (PETRIN, *s.d.*).

Esse campo-chave também é conhecido por geocódigo. De acordo com Faria (2011), os geocódigos possuem identificadores comuns que permitem a ligação de diferentes bases de dados, o que resulta em uma diferente representação espacial.

No presente trabalho, essa ligação foi necessária para realizar a união de alguns campos de tabelas distintas com os arquivos em formatos *shapefile*, usadas na composição dos mapas, que serão melhor detalhados em outro capítulo.

> Levando-se em consideração a natureza espacial dos dados, ou seja, a possibilidade de relacioná-los com sua localização na superfície terrestre, os dados têm a finalidade de gerar informações geográficas, produto da combinação de dados alfanuméricos e de sua forma gráfica (pontos, linhas, polígonos). Essa forma gráfica, que pode ter representação vetorial e ou matricial, é o que permite a representação da superfície terrestre e os fenômenos que nela ocorrem, garantindo ainda a representação explícita da relação espacial entre eles. Neste contexto, pode haver, associado a um SIG, a ferramenta responsável pelo gerenciamento do banco de dados, [...]que possibilita estruturar e manter um banco de dados no SIG, garantindo a consistência e integridade do armazenamento dos dados e de seus inter-relacionamentos (FARIA, 2011, p.07).

2.5.2 ANÁLISE ESPACIAL

Para Bailey (2001), a análise da distribuição geográfica da incidência de um determinado evento e sua relação com potenciais fatores de risco possibilitam o

monitoramento dos problemas. A partir da análise espacial hipóteses são sugeridas para investigação epidemiológica, subsidiando a tomada de decisão. Ao identificarem-se as áreas prioritárias de intervenção nos casos de violência contra a mulher, através da informação geográfica, será possível a aplicação de medidas preventivas contra a violência.

De acordo Câmara et al (2002) a Análise Espacial inclui um conjunto de métodos de análise exploratória e a visualização dos dados, em geral através de mapas. Através desses procedimentos é possível estabelecer hipóteses sobre as observações, de forma a selecionar o modelo inferencial melhor suportado pelos dados.

Para Carvalho, Pina e Santos (2000, p. 18):

> Não basta descrever as características das populações, mas é necessário localizar o mais precisamente possível onde estão acontecendo os agravos, que serviços a população está procurando, o local de potencial risco ambiental e as áreas onde se concentram situações sociais vulneráveis.

2.5.3 MAPAS TEMÁTICOS

Mapas temáticos são representações de informações sob uma perspectiva geográfica, transformando o Espaço-Território em elemento de análise espacial de dados, apresentando informações extremamente especializadas. A finalidade desta ferramenta é facilitar a navegação do usuário que procura informações sobre temas definidos.

Os mapas temáticos podem evidenciar mais do que apenas a posição do lugar, ou seja, vão além de capacitar somente para responder a questão “onde?”. Eles podem caracterizar o lugar (MARTINELLI, 2003).

O mapa coroplético é um tipo de mapa temático, representa normalmente uma superfície estatística por meio de áreas simbolizadas com cores, sombreamentos ou padrões de acordo com uma escala que representa a proporcionalidade da variável estatística em causa. Cada unidade de interesse passa a ser destacada de forma a representar diferentes magnitudes de um determinado atributo, ou seja, proporcionalmente ao nível de medida da variável estatística que está sendo retratada no mapa. Os mapas coropléticos são elaborados com dados quantitativos e qualitativos.

2.6 APLICAÇÕES DO GEOPROCESSAMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA

Há alguns anos, o mapeamento de crimes era exercido de maneira analógica, em que o georreferenciamento era realizado por meio de alfinetes fixados aos

mapas e, a partir das conclusões das análises, o policiamento era distribuído para as áreas mais necessitadas. Weisburg e Mcewen (1998) lembram que na França, no início do século XVIII, Adriano Balbi e André-Michael Guerry foram os criadores dos primeiros mapas de crime, onde combinavam as técnicas cartográficas, estatísticas criminais e dados demográficos do censo francês.

Com a ampliação, e principalmente, divulgação do uso do Geoprocessamento, sua importância e utilização junto aos órgãos de Gestão Pública vêm crescendo e se expandindo para as diversas áreas de aplicação. A possibilidade de o usuário utilizar diversos dados geoespaciais para ter as respostas que buscam de forma direta através de mapas é o principal motivo de tamanha expansão na sua utilização. Mapear áreas de desmatamento ambiental para obter a extensão dessas áreas afetadas junto à análise de dados específicos da região estudada, é possível a obtenção de respostas referente à causa ou até mesmo, responsáveis, pelo problema ambiental vivido na região. Pode-se também estudar quais áreas são as mais vulneráveis à ocupação humana, levando em consideração a disposição da população em anos distintos em uma comparação de ordenamento territorial. Problemas de saúde (área de vulnerabilidade de doenças referente ao saneamento da região) e Cadastro Urbano (atualização das informações dos cadastros de terras rurais e na própria região metropolitana da cidade) já são utilizados de forma bastante frequente.

Neste trabalho, a principal aplicação estudada será na área da Segurança Pública. De acordo com os dados utilizados para estudo, pode-se tirarem conclusão referente a regiões com maior ocorrência criminal, índices que mais influenciam nas causas dessas ocorrências. Informações como estas nas mãos dos gestores públicos dos demais âmbitos (Federal, Estadual e Municipal) possibilita a elaboração de planos de ações mais eficazes visto a necessidade de cada área de estudo e um trabalho preventivo.

O geoprocessamento, que constitui o método informatizado pelo qual se introduzem os dados pertinentes na cartografia digitalizada do território em foco, permite a análise acurada das dinâmicas criminais e, consequentemente, a definição de estratégias preventivas de ação policial. O mapa representa o produto final de toda uma análise e processamento de dados, podendo haver uma infinidade de

combinações como os dados de mapas temáticos, gerando sempre um novo mapa com novas informações (MÁXIMO, 2004).

A cartografia possui grande importância perante à comunidade científica. Para Chaves (2014), os SIG's e a cartografia associados possuem múltiplas aplicações, fato que veio enriquecer na elaboração de mapas.

> O sistema de mapeamento digital exerce um papel importante no processo de investigação, pois possui múltiplas capacidades na geração de informação e muitas informações podem ser acompanhadas praticamente em tempo real, porém para isto é necessário a eficiência na elaboração do mapa por parte dos responsáveis como inclusão e georreferenciamento de toda a área presente de jurisdição por uma unidade policial, e a referência espacial das localidades mais problemáticas (DANNA, 2011, p.29).

Com o propósito de otimizar gastos, tempo e direcionar com mais objetividade os recursos laborais, as geotecnologias de análise espacial são tidas como grandes aliadas das autoridades de segurança no combate e investigação dos crimes, principalmente quando se trata das grandes cidades, onde o número de ocorrências é maior (DANNA, 2011).

Geotecnologias são ferramentas que possibilitam coletar, armazenar e analisar dados a respeito do posicionamento espacial geográfico dos diversos fenômenos da superfície do Planeta. As geotecnologias podem ser entendidas como as novas tecnologias ligadas às geociências e correlatas, as quais trazem avanços significativos no desenvolvimento de pesquisas, em ações de planejamento, em processos de gestão, manejo e em tantos outros aspectos relacionados à estrutura do espaço geográfico (FITZ, 2008).

Para Oleriano (2007, p. 13) "O geoprocessamento da criminalidade e da violência permite identificar as tendências e padrões do fenômeno, perfil social e locacional dos envolvidos no fato entre outros". Segundo Câmara et al. (2002), os SIGs são instrumentos computacionais de geoprocessamento que ao integrar dados de fontes diversas e criando banco de dados georreferenciados permite a realização de complexas análises. O sistema atual do mapeamento da criminalidade contrapõe-se ao ponto de vista de Câmara, visto que seja um sistema manual e tradicional, e que muitas vezes se mostra deficiente quando se trabalha com grandes áreas visto ao grande número de delitos que ocorrem e seus diversos fatores.

O geoprocessamento na segurança pública pode servir de base na compreensão deste fenômeno crescente da criminalidade, podendo demonstrar por meio das visualizações dos dados, mapas e informações sócios econômicos, quais

são os fatores, onde e como estão contribuindo para o desenvolvimento desta criminalidade. Servir de suporte para a análise desta distribuição, percebendo como se comporta, onde se encontra especializado. Sobretudo, ter uma visão mais aprofundada dos grandes problemas urbanos, como exemplo: o comércio e uso das drogas ilícitas (CHAVES, 2014, p. 35).

A geocodificação é a maneira mais usual de inserir dados em um SIG. Esse processo é definido como modo de associação entre um determinado endereço de um banco de dados com sua coordenada geográfica (CARVALHO, PINNA e SANTOS, 2000). Para Máximo (2004, p.12), “o registro dos crimes se dá quase sempre através do endereço ou algum atributo locacional, e é esta a informação que permite fazer a conexão entre o banco de dados e o mapa”.

Com a introdução do SIG na otimização da segurança pública, os procedimentos operacionais das instituições policiais para prevenção e investigação, que anteriormente eram limitados ou impossíveis, podem passar a ser mais rápidos e com oportunidades de exploração muito maiores, sendo praticamente ilimitadas.

Chaves (2014) ressalta ainda que para implantar uma base de dados seguros, com atualizações e critérios rigorosos nas suas classificações, é crucial para que se possa obter êxito no processamento, visto que as informações se tornarão referência em diversas aplicações no sistema de segurança como por exemplo: Localização geográfica das unidades de seguranças; Área de cobertura e monitoramento de viaturas; Intensidades de ocorrências; Visualização espacial da tipologia dos delitos; Mapeamento temporal dos delitos; Planejamento de operações de barreiras e bloqueios policiais; Análise de possíveis de rotas de fuga de criminosos; Análise de rotas para agilização das chamadas de emergências; Mapeamento de área de risco (casas abandonadas, terrenos baldios); Mapeamento das características das ocorrências; Análise da intensidade e frequência dos delitos; Planejamento de patrulhamento específico (escolar, comercial e bancário); Mapeamento dos estabelecimentos com maior potencial de atrativo da criminalidade (bancos, lotéricas correios e correspondentes bancários).

2.7 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD com o intuito de contrapor dados econômicos que medem a riqueza dos países relacionando-os com indicadores sociais criou o Índice de Desenvolvimento Humano

– IDH. Para análise são utilizados os indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O maior mérito do IDH está no fato de facilitar a compreensão do tema e ampliar e provocar o debate.

Teixeira e Staudt (2016) explicam que no quesito saúde, para o cálculo do IDH, considera-se a expectativa de vida, no sentido de que esse fator observa a quão "longa e saudável" é a vida das populações. Já no âmbito da educação, é avaliado o índice de alfabetização de adultos e também os níveis de escolarização da população em geral. Já o fator "renda" apresenta o foco no padrão de vida e é medido pelo PIB per capita, que seria o Produto Interno Bruto dividido pela população além do PPC (Paridade do Poder de Compra), que executa os cálculos no sentido de excluir as diferenças entre a valorização das diferentes moedas dos países.

Assim, para que o IDH seja calculado, realiza-se uma ponderação média entre esses três fatores, que devem possuir o mesmo peso, pois considera-se que saúde, educação e renda são elementos igualmente importantes para a garantia do desenvolvimento humano da população. O resultado varia de 0 a 1, de forma que, quanto mais próximo do valor máximo, maior é o desenvolvimento humano de uma determinada localidade.

2.7.1 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é a regionalização da metodologia do IDH Global para os municípios do Brasil. Em 2012, o PNUD Brasil, o Ipea e a Fundação João Pinheiro, agregou ao conceito básico do IDH Global, indicadores nacionais.

O estudo apresentado pelo IDHM tem como base três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda, além dos índices locais de cada município. Seus resultados contam um pouco da história de cada município e são adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios e regiões metropolitanas brasileiras,

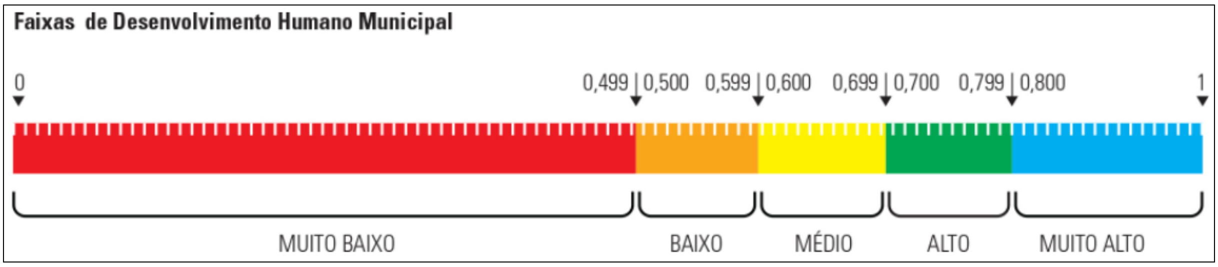
Vida longa e saudável é medida pela expectativa de vida ao nascer, calculada por método indireto, a partir dos dados dos Censos Demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Esse indicador mostra o número médio de anos que uma pessoa nascida em determinado município viveria a partir do nascimento, mantidos os mesmos padrões de mortalidade.

Acesso a conhecimento é medido por meio de dois indicadores. A escolaridade da população adulta é medida pelo percentual de pessoas de 18 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo - tem peso 1. O fluxo escolar da população jovem é medido pela média aritmética do percentual de crianças de 5 a 6 anos frequentando a escola, do percentual de jovens de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental, do percentual de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo e do percentual de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo - tem peso 2. A medida acompanha a população em idade escolar em quatro momentos importantes da sua formação. Isso facilita aos gestores identificar se crianças e jovens estão nas séries adequadas nas idades certas. A média geométrica desses dois componentes resulta no IDHM Educação. Os dados são do Censo Demográfico do IBGE (IBGE, 2010).

Padrão de vida é medido pela renda municipal per capita, ou seja, a renda média dos residentes de determinado município. É a soma da renda de todos os residentes, dividida pelo número de pessoas que moram no município – inclusive crianças e pessoas sem registro de renda. Os dados são dos Censos Demográficos do IBGE, (IBGE, 2010).

O IDHM é um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano, como ilustra a Figura 4.

Figura 4 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal.



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2016).

2.8 CONSIDERAÇÕES SOBRE GÊNERO

Um dos braços da violência é a de gênero, que se caracteriza por ocorrer em virtude do gênero ao qual pertencem os envolvidos, ou seja, ocorre porque alguém é homem ou mulher.

Barwinski (2013) destaca que homens e mulheres enfrentam a violência onde diferenciam-se porque homens geralmente se envolvem em conflitos em relação ao trabalho ou ao crime em geral e as mulheres estão sujeitas à violência doméstica, familiar e sexual. Isso decorre de uma cultura que estabeleceu a desigualdade de tratamento e de poder entre homens e mulheres.

Beauvoir (1986, p.18) diz que "a mulher sempre foi, se não escrava do homem, ao menos sua vassala; os dois sexos nunca partilharam o mundo em igualdade de condições; e ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um pesado handicap". Ressalta ainda que os homens:

> Ocupam, na indústria, na política, etc., maior número de lugares e postos mais importantes. Além dos poderes concretos que possuem, revestem-se de um prestígio cuja tradição a educação da criança mantém: o presente envolve o passado, e no passado toda a história foi feita pelos homens. No momento em que as mulheres começam a tomar parte do mundo, esse mundo ainda é dos homens. Eles bem o sabem, elas mal duvidam. (BEAUVOIR, 1986, p. 18-19).

Até mesmo em relacionamentos amorosos podem ocorrer atos violentos contra a mulher, cometidos por pessoas íntimas, que envolve, também, filhos, pais, sogros e outros parentes ou pessoas que vivam na mesma casa, a denominada violência doméstica. A violência doméstica é tão comum na vida social de determinadas famílias que passa a ser percebida como uma situação normal.

A violência contra a mulher está na lista de prioridades da Organização Mundial de Saúde – OMS, desde 1996. A Organização das Nações Unidas – ONU, elaborou a Agenda de 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que possui 17 objetivos, sendo que o quinto tem por meta "alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas" por meio da erradicação de todas as formas de discriminação e violência por elas sofridas, nas esferas públicas e privadas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Para Lucena et. at. (2012), a sociedade ocidental possui três grandes contradições de base histórica: a de classe, de raça/etnia e a de gênero, uma vez que os homens portavam o papel de destaque e as mulheres eram consideradas apenas o segundo sexo, que existia em função do primeiro.

Saffioti (2004, p.44) defende que há duas linhas de pensamento acerca dos estudos sobre a violência doméstica contra a mulher: a primeira é referente ao gênero, que engloba a construção social do masculino e do feminino, e a segunda refere-se ao patriarcado, definido como um "regime de dominação-exploração das

mulheres pelos homens”. Em outras palavras, o gênero seria uma categoria geral e o patriarcado uma categoria específica.

Andrade e Fonseca (2007) consideram a violência contra a mulher como um fenômeno complexo e multifacetado, que vem ganhando notoriedade nos debates ético-políticos e teórico-filosóficos. Para eles, quando a temática está sendo abordada, é inevitável um discursão sobre o gênero, pois além do viés biológico, há uma forte relação de poder social entre homens e mulheres.

> Gênero corresponde, portanto, a um conceito histórico, possível de ser modificado, pois foi construído por relações sociais, culturais e políticas, permeadas por instituições e representações. Esse conjunto de reações forma uma rede social de poder hierárquico, por colocar a mulher em papel secundário, inferior e desigual ao do homem, produzindo assim, as desigualdades. Estas devem ser analisadas, combatidas e explicadas com o objetivo de tornar as relações entre os sexos, não mais entre desiguais, mas entre diferentes (LUCENA, 2011, p.38).

Souza (2014) acrescenta que um entendimento acerca de gênero é indispensável para melhor analisar a violência contra mulher, pois embora também haja violência da mulher contra o homem e de mulher contra a mulher, as diferenças culturais entre homens e mulheres são as que mais se destacam. A herança do patriarcado é reproduzida nas relações sociais e familiares, de modo que a figura masculina exerce um papel de dominação e a feminina, de subordinação, sem nenhuma autonomia sobre suas escolhas.

Somente no século XX é que houve uma mobilização das mulheres em busca dos seus direitos bem como a busca de romper os limites da subordinação que lhes eram impostos. Ribeiro (2014, p.46) ressalta que “por muito tempo a violência contra a mulher era tratada como crime comum” e que as relações de gênero não eram questionadas. Nos dias atuais, a bandeira do empoderamento feminino é levantada por vários setores da sociedade e a mulher deixou de exercer unicamente o papel de dona de casa para ser, acima de tudo, dona de si.

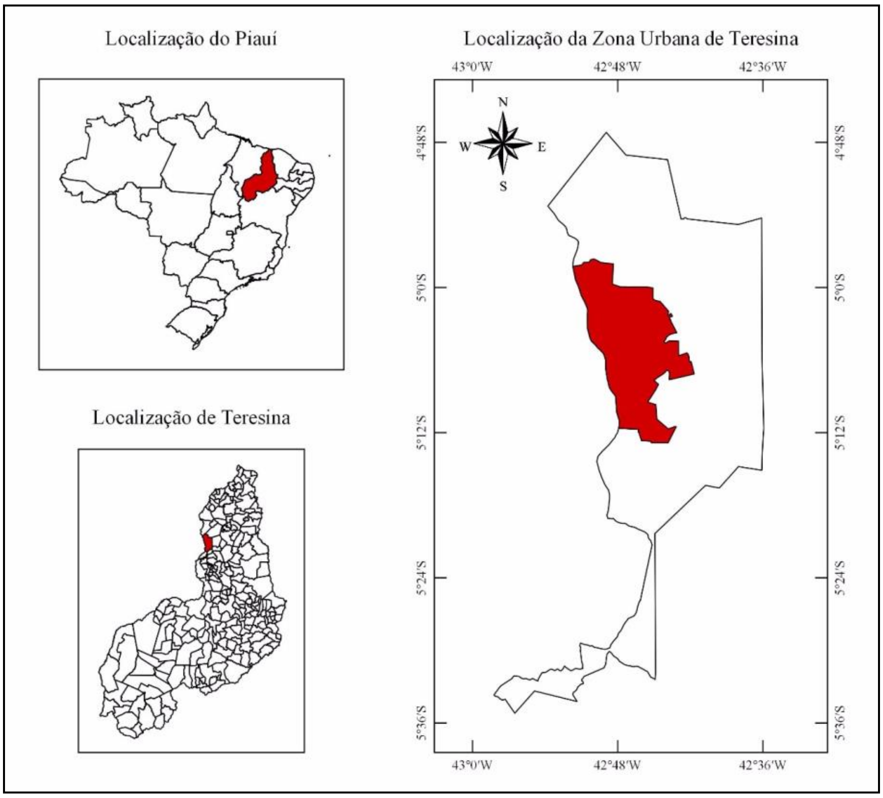
CAPÍTULO 3
METODOLOGIA

Jaconsen (2016) define a etapa da metodologia como um processo de detalhamento dos processos metodológicos usados pelo autor da pesquisa. Desse modo, esse item tem por propósito descrever os passos que culminaram nos resultados obtidos.

3.1 LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

Determinar a área de estudo é uma das principais etapas da construção de um trabalho científico. O presente trabalho tem como espaço estabelecido o estado do Piauí com destaque à sua capital, Teresina, cidade mais populosa do estado, como ilustra a Figura 5.

Figura 5 – Localização da Área de Estudo.



Fonte: IBGE (2017), adaptado pelos autores.

O estado do Piauí está localizado no Nordeste brasileiro abrangendo uma área de 251.529,86 km², representando 16,2% da área nordestina e 2,95% da área nacional. É o terceiro maior Estado do Nordeste, sendo superado em área apenas

pela a Bahia e o Maranhão. Está situado entre 2º 44' 49" e 10º 55' 05" de latitude sul e entre 40º 22' 12" e 45º 59' 42" de longitude oeste. (CEPRO, 2003).

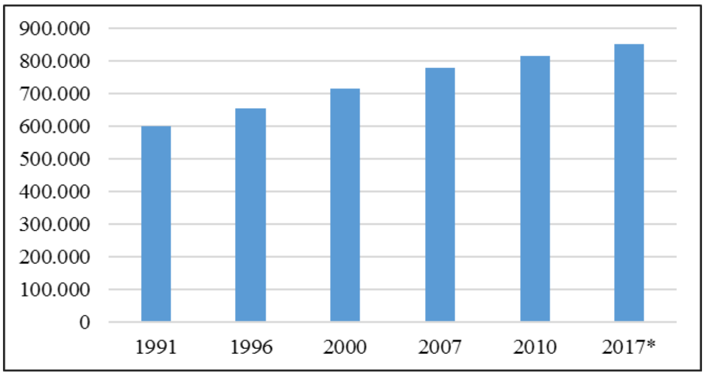
O Piauí limita-se com cinco estados: Ceará e Pernambuco a leste, Bahia a sul e sudeste, Tocantins a sudoeste e Maranhão a oeste. Delimitado pelo Oceano Atlântico ao norte, o Piauí tem o menor litoral do Brasil, com 66 km. Possui uma população estimada pelo IBGE (2016) de 3.212.180 habitantes.

Teresina foi a primeira capital planejada e construída especificamente para substituir outra já existente, no caso, Oeiras. O então presidente da Província do Piauí, José Antônio Saraiva, popularmente conhecido como Conselheiro Saraiva, planejou a cidade em traçado geométrico, estabelecendo logradouros em linhas paralelas, todas partindo do rio Parnaíba em direção ao rio Poti (SEMPLAN, 2015).

Com uma área total de 1.392 km², 83% do território é classificada como zona rural e apenas 17% é considerada zona urbana, o que confere ao município o título de capital nordestina com maior território rural. Localizada na mesorregião centro-norte piauiense, Teresina faz divisa com 11 municípios, sendo um deles Timon, cidade que pertence ao estado do Maranhão.

Podemos observar que, no período considerado pelo Gráfico 6, incluindo a estimativa populacional de 2017, Teresina apresentou uma um crescimento de mais de 250.000 habitantes. Para Cunha (2016), o aumento populacional foi consequência principalmente da migração das pessoas vindas do interior em busca de educação, emprego e melhores condições de vida.

Gráfico 6 – Estimativa Populacional de Teresina – PI.



Fonte: IBGE (2017), adaptado pelos autores.

Também conhecida como Mesopotâmia do Nordeste, por estar situada entre dois rios, a cidade apresentar como características a localização em uma depressão,

com relevo predominantemente plano, está a 72 metros de altitude em relação ao nível médio dos mares, tem por biomas a caatinga e o cerrado, o clima é semiárido úmido, sendo os cinco primeiros meses do ano os mais chuvosos (SEMPLAN, 2015). Segundo o IBGE (2017), Teresina representa cerca 45% do Produto Interno Bruto do Piauí, sendo os setores da indústria, comércio e serviços os que mais contribuem na economia do município.

3.2 COLETA DE DADOS

3.2.1 NÚMERO DE FEMINICÍDIOS E TAXA DE FEMINICÍDIOS EM 2015 NO PIAUÍ

Os dados de feminicídio foram obtidos do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS. Esse sistema tem como função fundamental prover os órgãos do SUS de sistemas de informação e suporte de informática, necessários ao processo de planejamento, operação e controle do Sistema Único de Saúde, por meio da manutenção de bases de dados nacionais, apoio e consultoria na implantação de sistemas e coordenação das atividades de informática inerentes ao funcionamento integrado dos mesmos. Na tela inicial de "Estatísticas Vitais" é escolhido o item "Óbitos por Causas Externas" (1) e em "Abrangência Geográfica" (2) foi determinado o limite como sendo o Estado do Piauí (Figura 6).

Figura 6 – Plataforma DATASUS.



Fonte: DATASUS (2017), adaptado pelos autores.

A partir desta tela o site oferece uma gama de opções de busca, como por exemplo selecionar os óbitos por raça, faixa etária, município, escolaridade e

inclusive por gênero, possibilitando inúmeras combinações de informações que se adequam a necessidade do usuário.

Para este trabalho, além de optar por destacar apenas municípios do território piauiense, foi determinado a opção de gênero feminino e em “Grande Grupo CID10” foi escolhido o item “X85-Y09” referente aos óbitos por Agressões no ano de 2015. Os resultados podem ser obtidos em formato “.xls” de fácil visualização no *software* Excel, e resumidamente apresentados a seguir (Tabela 4).

Tabela 4 **–** Número de Homicídios de Mulheres nos anos de 2015.

Município	Feminicídios em 2015
Teresina	29
Água Branca	3
Madeiro	3
Picos	3
Floriano	2
Monsenhor Gil	2
Oeiras	2
Acauã	1
Alegrete Do Piauí	1
Arraial	1
Betânia Do Piauí	1
Campo Maior	1
Cocal	1
Corrente	1
Curimatá	1
Dom Inocêncio	1
Esperantina	1
Flores Do Piauí	1
Francisco Santos	1
Joaquim Pires	1
Lagoa Alegre	1
Lagoa Do Sítio	1
Parnaíba	1
Queimada Nova	1

Regeneração	1
São Raimundo Nonato	1
Simões	1
União	1
Valença Do Piauí	1

Fonte: DATASUS (2017).

Mesmo os números expostos já possuindo grande impacto na discussão do tema, viu-se a necessidade de associar os valores apresentados de cada município a população deste no ano estudado, visto que assim é possível visualizar o quanto cada homicídio representa com relação ao total populacional do município.

A estimativa populacional no ano de 2015 foi obtida no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (Figura 7).

Figura 7 – Plataforma IBGE.



Fonte: DATASUS (2017), adaptado pelos autores.

Em posse do número de homicídios de mulheres e a população por município foi calculado a taxa de homicídio de mulheres (por 100 mil habitantes) referente a cada município resultando na Tabela 5, que segue.

Tabela 5 – Taxa de homicídio de mulheres (por 100 mil) em 2015.

Município	Taxa de Feminicídios em 2015
Acauã	14,42377
Água Branca	17,63668
Alegrete Do Piauí	20,69536
Arraial	21,41328
Betânia Do Piauí	16,40151
Campo Maior	2,175284
Cocal	3,67242
Corrente	3,833768
Curimatá	8,991997
Dom Inocêncio	10,65303
Esperantina	2,572413
Flores Do Piauí	22,75831
Floriano	3,401187
Francisco Santos	11,04484
Joaquim Pires	7,10076
Lagoa Alegre	19,81375
Lagoa Do Sítio	25,15723
Madeiro	36,98681
Monsenhor Gil	19,2123
Oeiras	5,505244
Parnaíba	0,667543
Picos	3,919314
Queimada Nova	11,3688
Regeneração	5,650675
São Raimundo Nonato	2,958405
Simões	6,939144
Teresina	3,435022
União	2,293262
Valença Do Piauí	4,861921

Fonte: DATASUS (2017).

O site do IBGE possibilitou ainda o *download* as informações geoespaciais do Piauí contendo o limite de todos os municípios onde é disponibilizado o arquivo em formato *shapefile*.

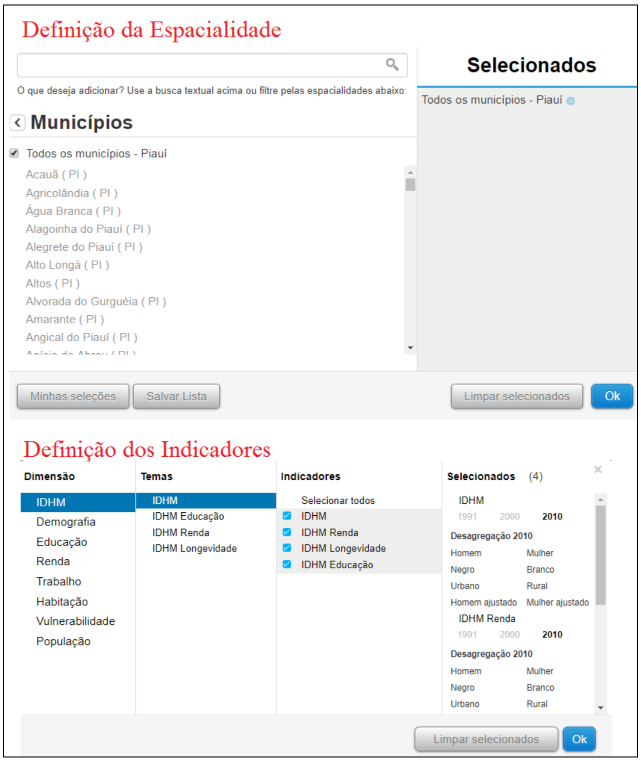
3.2.2 REGISTROS DE FEMINICÍDIO RELACIONADOS AOS COMPONENTES DO IDHM NOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

Para comparar os dados de homicídios de mulheres por município piauiense ao perfil da população local foram determinados os três componentes do IDHM, são eles: IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda.

Os dados foram baixados no site do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, nascido de uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil - PNUD, a Fundação João Pinheiro (Governo de Minas Gerais) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

A consulta é feita a partir de dois filtros, espacialidade e indicadores. Neles é possível escolher a forma e os dados serão apresentados. Para este trabalho foi determinando que os resultados da busca seriam obtidos por município e demonstrando os três componentes do IDHM referente ao último censo realizado em 2010, conforme Figura 8.

Figura 8 – Plataforma de Busca no Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil.



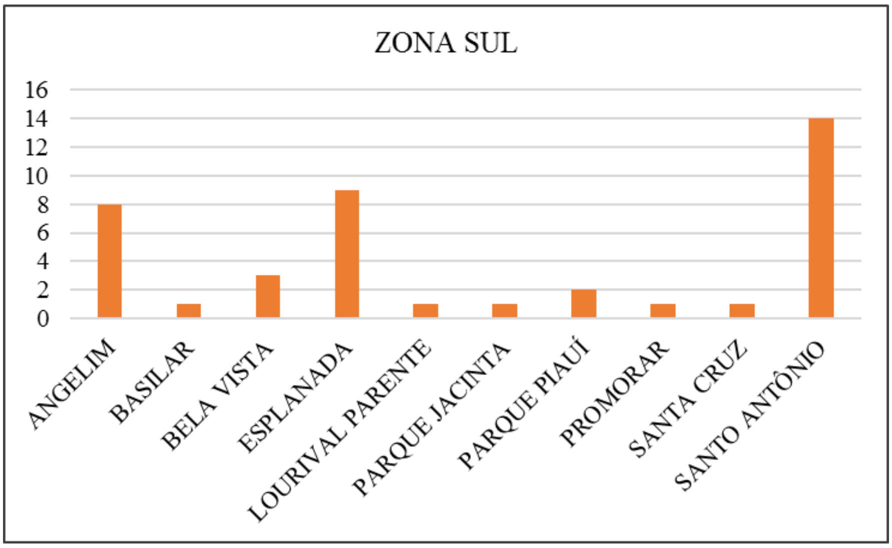
Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2010), adaptado pelos autores.

3.2.3 ESPACIALIZAÇÃO DOS CRIMES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TERESINA

Lima (2014) define gráfico como um recurso que torna o entendimento dos dados mais fáceis e organizados. Com base nessa afirmação, os gráficos a seguir retratam o quantitativo absoluto das ocorrências nos bairros do município em estudo durante o ano de 2015.

O Gráfico 7 representa a zona Sul, que contabiliza um total de 41 ocorrências, com um nítido destaque para o bairro Santo Antônio, com 41 boletins registrados, seguidos dos bairros Esplanada e Angelim com 9 e 8 ocorrências, respectivamente.

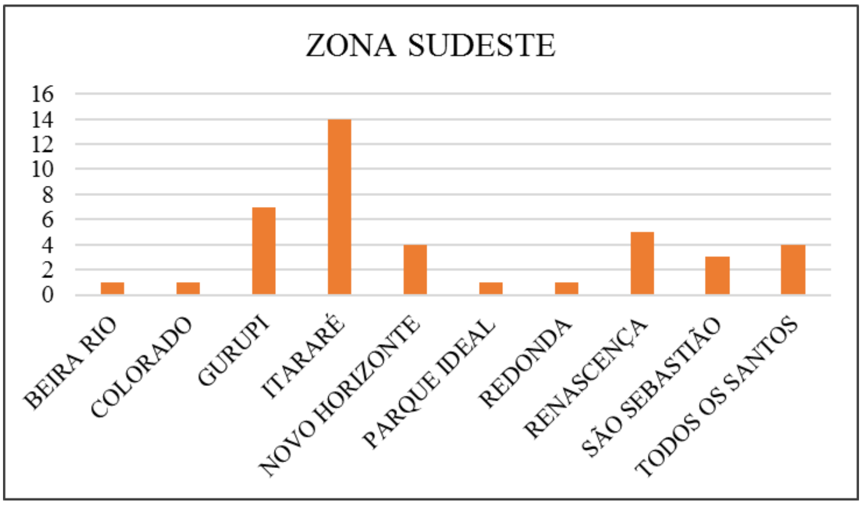
Gráfico 7 – Ocorrências zona Sul.



Fonte: *iPenha* (2015), adaptado pelos autores.

A zona Sudeste é representada pelo Gráfico 8, totalizou 41 ocorrências. O bairro Itararé aparece em maior destaque, com 14 casos, seguido dos bairros Gurupi, com 7 registros, Renascença, com 5, Novo Horizonte e Todos os Santos, empatados com 4 casos.

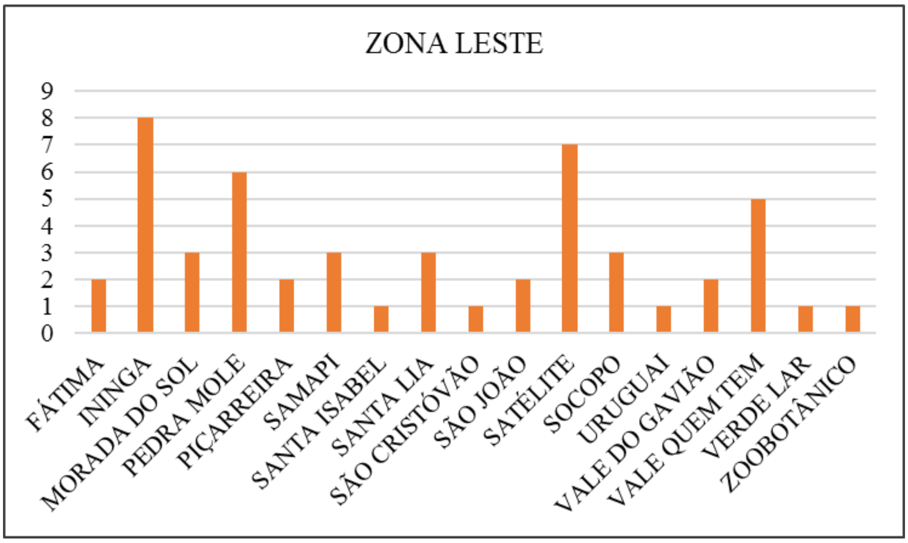
Gráfico 8 - Ocorrências zona Sudeste.



Fonte: *iPenha* (2015), adaptado pelos autores.

A zona Leste foi a zona em que 17 dos 26 bairros apresentaram alguma ocorrência. Ao todo, foram 51 denúncias, sendo a segunda zona com mais casos de violência doméstica contra a mulher. Como representa o Gráfico 9, os bairros Ininga, Satélite, Pedra Mole e Vale Quem Tem foram os que mais se destacaram, com 8, 7, 6 e 5 denúncias, respectivamente.

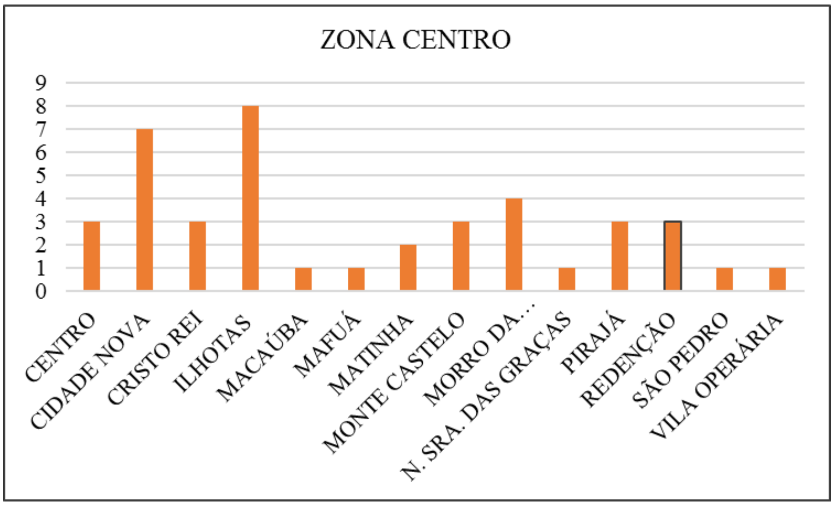
Gráfico 9 – Ocorrências zona Leste.



Fonte: *iPenha* (2015), adaptado pelos autores.

Já no Gráfico 10 também é possível contabilizar 41 registros na zona central, número igual aos das zonas Sul e Sudeste. O bairro Ilhotas é o que mais se sobressai, com 8 casos, seguido do bairro Cidade Nova, com 7 casos.7

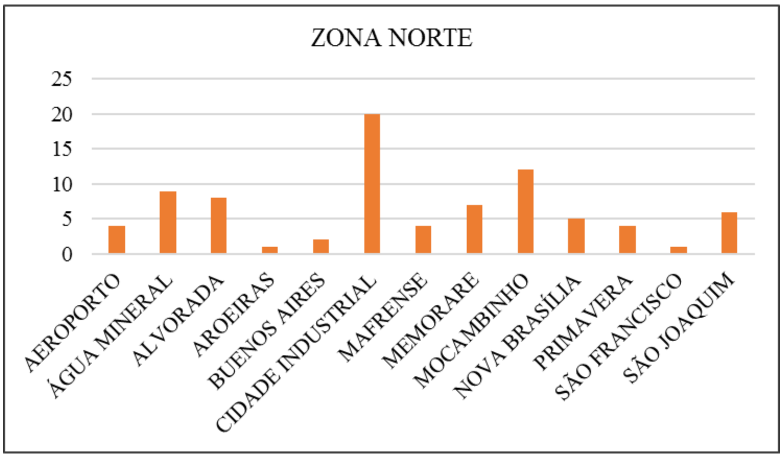
Gráfico 10 – Ocorrências zona Centro.



Fonte: *iPenha* (2015), adaptado pelos autores.

A zona Norte de Teresina é a recordista de casos denunciados, com 83 ao todo. O bairro Cidade Industrial sozinho apresenta 20 ocorrências. Desse bairro, fazem parte os residenciais Parque Brasil, Santa Maria das Vassouras, Santa Maria da Codipe, Parque Wall Ferraz, Monte Verde e Jacinta Andrade. Esses locais são relativamente novos, estão localizados no extremo norte da zona urbana e merecem uma atenção especial acerca da temática abordada (Gráfico 11).

Gráfico 11 – Ocorrências zona Norte.



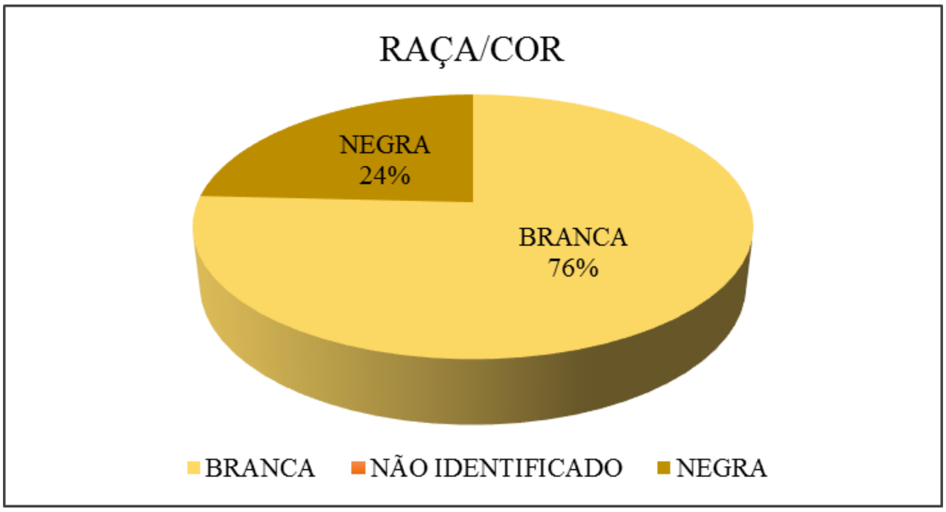
Fonte: *iPenha* (2015), adaptado pelos autores.

3.2.4 PERFIL DAS VÍTIMAS (RAÇA E ESTADO CIVIL)

Conhecer o perfil das vítimas de violência nos permite analisar essa mulher acerca de suas características peculiares, mesmo sem adentrar profundamente nos âmbitos sociais e antropológicos (RIBEIRO, 2014). Índices como renda, raça/cor, escolaridade e estado civil podem nos auxiliar no conhecimento desse perfil. A sequência de gráficos a seguir, foi produzida com bases no Relatório Específico gerado no *iPenha* (APÊNDICE A) e usado neste trabalho.

O Gráfico 12 apresenta o percentual de vítimas de violência doméstica em relação a raça/cor. Sem detalhar a questão racial, é certo que não se pode afirmar que a cor da pele seja um fator determinante para uma mulher ser ou não agredida. Esse tipo de informação busca apenas enriquecer em detalhes o trabalho, identificando a etnia que foi mais vulnerável na cidade de Teresina em 2015.

Gráfico 12 – Raça/Cor das vítimas.

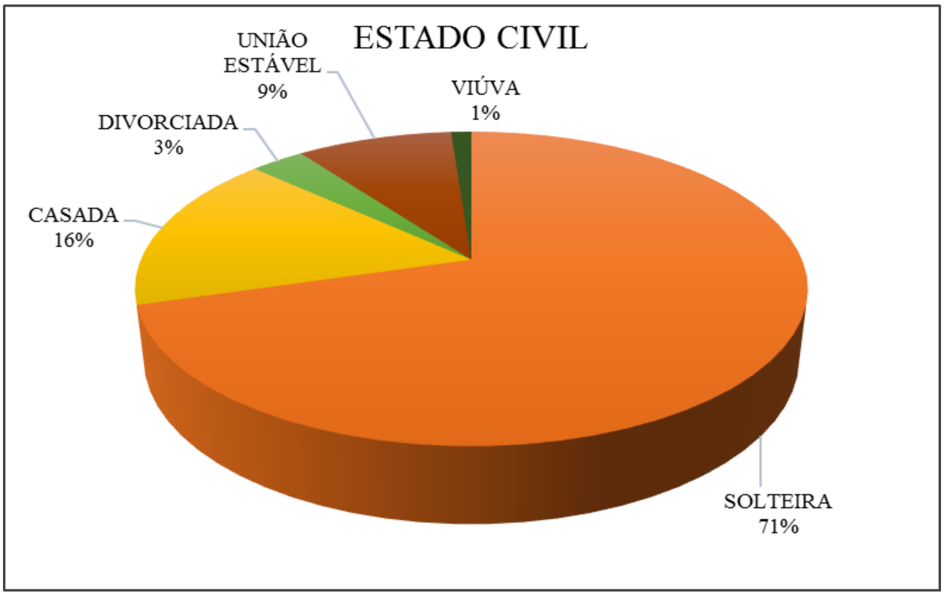


Fonte: *iPenha* (2015), adaptado pelos autores.

Com base na análise do gráfico acima, podemos afirmar que a maioria das mulheres que denunciaram algum tipo de violência em Teresina no ano de 2015 autodeclararam-se sendo da cor branca. A informação referente a raça/cor contradiz a maioria das pesquisas realizadas acerca desse tema, uma vez que as mulheres negras quase sempre aparecem em posição mais vulnerável que as demais.

O Gráfico 13 diz respeito ao estado civil das vítimas. Podemos notar que a grande maioria das denunciantes são solteiras, um total de 71%, 16% são casadas, 9% vivem uma união estável, 3% são divorciadas e 1% são viúvas.

Gráfico 13 – Estado civil das vítimas.



Fonte: *iPenha* (2015), adaptado pelos autores.

3.3 MANIPULAÇÃO DOS DADOS

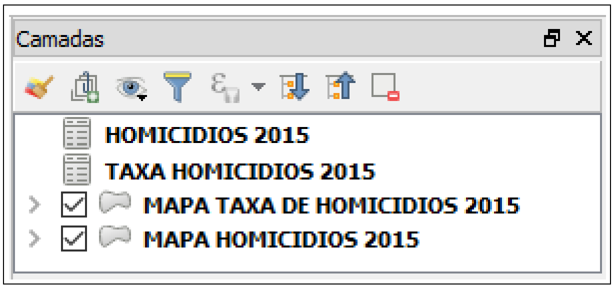
3.3.1 MAPA DE NÚMERO DE FEMINICÍDIOS E TAXA DE FEMINICÍDIOS EM 2015

Para facilitar a compreensão, interpretação e escolha dos dados a serem usados, foi feito o estudo do Piauí divido em seus municípios e dividir a parte urbana de Teresina, primeiramente em zonas. Para isso, fez-se o *download* do arquivo setores censitários e malha territorial do Piauí, no sítio do IBGE. O tratamento desses arquivos foi realizado com o *software* livre Quantum Gis – QGIS.

Com seu desenvolvimento iniciado em 2002, o QGIS é um *software* livre, baseado em um Sistema de Informação Geográfica – SIG e de código aberto, ou seja, construído de forma colaborativa. Com interface de fácil manuseio, o programa possibilita ao usuário utilizar dados vetoriais e raster, além de ferramentas que possibilitam principalmente visualizar, gerenciar, editar, analisar os dados e compor mapas impressos (TORCHETTO et. at. 2014).

No *software* QGIS foi possível unir a planilha com os dados de homicídios, e posteriormente os de taxa de homicídios de mulheres (por 100 mil) às informações geoespaciais dos municípios (Figura 9).

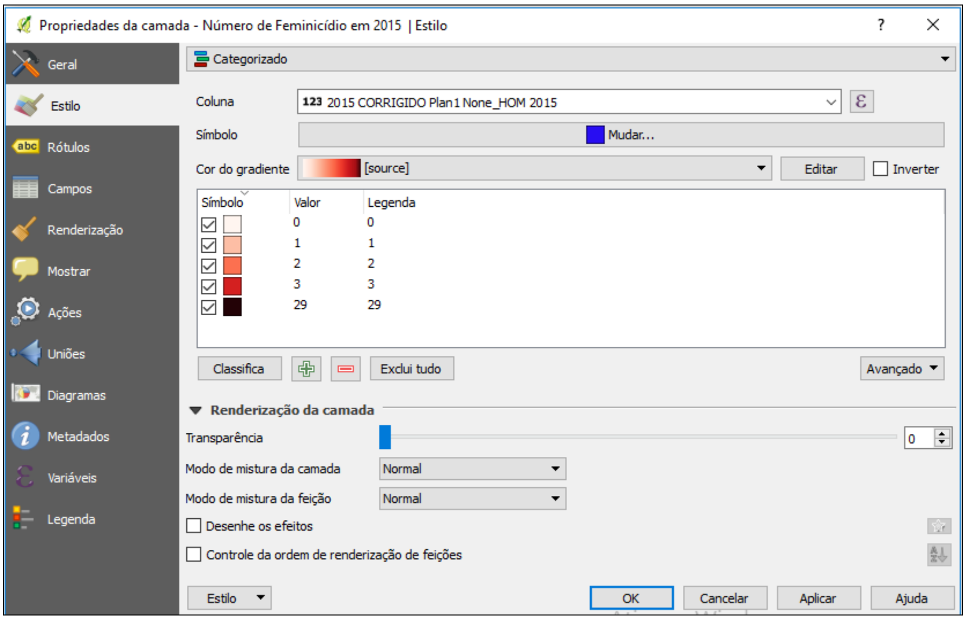
Figura 9 – União de dados no QGIS.



Fonte: Elaborado pelos autores.

No mapa de número de homicídios de mulheres a legenda foi definida conforme a ocorrência de homicídios. No Piauí os valores variaram entre 0,1,2,3 e 29, logo, os mesmos foram usados para realizar a classificação, fazendo-se assim por estilo categorizado (Figura 10).

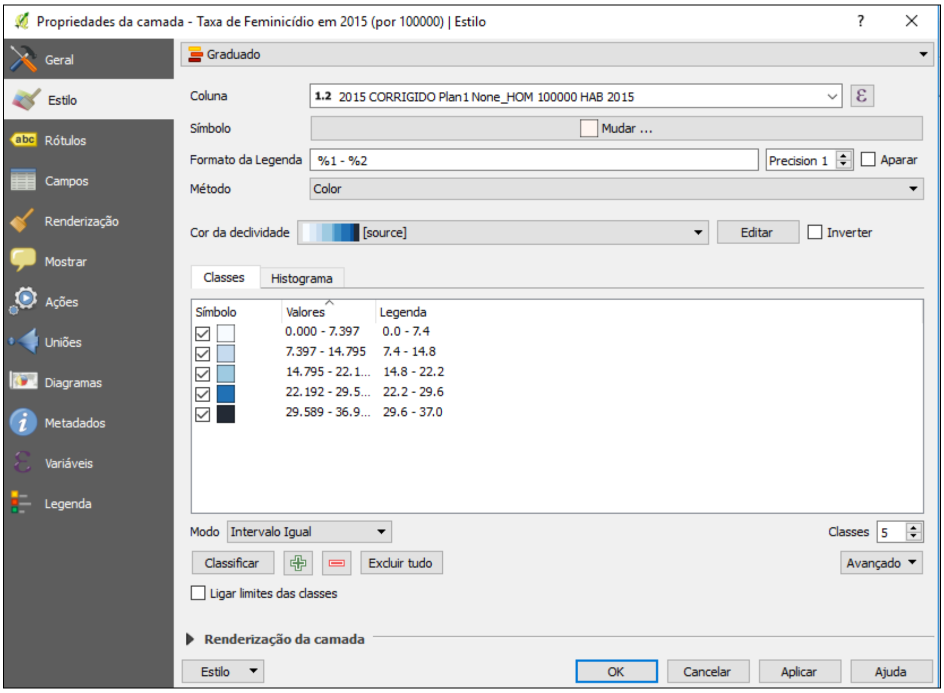
Figura 10 – Definição do Estilo e Legenda (Mapa de Homicídios de Mulheres).



Fonte: Elaborado pelos autores.

Para realização do mapa das taxas de feminicídios a definição da legenda se deu determinando intervalos de classes conforme a ocorrência, cujos valores variaram entre 0 e 37, sendo assim o estilo determinado para classificação foi o graduado com 5 classes (Figura 11).

Figura 11 – Definição do Estilo e Legenda (Mapa de Taxa de Homicídios de Mulheres).



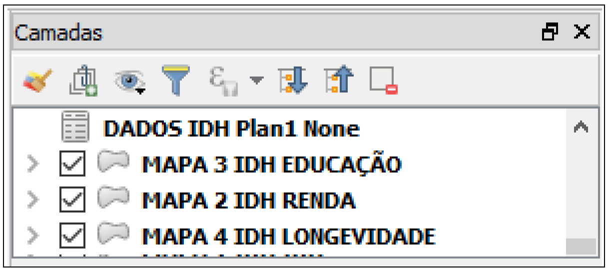
Fonte: Elaborado pelos autores.

Após realizadas as classificações, o próprio *software* QGIS possibilita a elaboração de um mapa a partir de um compositor de impressão. Para melhor análise comparativa, os mapas de homicídios de mulheres e o de taxas de homicídios de mulheres serão apresentados em página única.

3.3.2 MAPA MUNICÍPIOS COM REGISTRO DE FEMINICÍDIO RELACIONADOS AOS COMPONENTES DO IDHM

A construção do mapa no *software* QGIS se deu com a união da planilha com os dados dos componentes do IDHM com as às informações geoespaciais dos municípios (Figura 12).

Figura 12 – União de dados no QGIS (2).



Fonte: Elaborado pelos autores.

A legenda foi definida na mesma forma que se apresenta no Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, em 5 classes: Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto, como ilustrou a Figura 2, já apresentada neste trabalho.

3.3.3 MANIPULAÇÃO DOS DADOS DA CIDADE DE TERESINA

Os dados referentes à violência contra a mulher em Teresina foram obtidos por meio do Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, responsável pelo banco de dados Leoneide Ferreira, o *iPenha*. Com sua autorização, foi possível realizar uma pesquisa exploratória no ambiente virtual do banco de dados, uma vez que o acesso é restrito e somente o tem pessoas autorizadas.

Realizado o *login* no *iPenha*, foi possível analisar gráficos sobre fatores exacerbadores que culminaram na violência doméstica contra a mulher e gráficos comparativos sobre os perfis das vítimas. Todos os dados de interesse foram reproduzidos fielmente em planilhas no *software* Excel versão 2010 e apresentados ao longo do trabalho. Os dados de primordial relevância foram encontrados no item Relatórios, onde foi possível realizar uma filtragem para ter acesso a somente os dados previamente estabelecidos, ou seja, a cidade de Teresina e o ano de 2015. Com os dados compilados, é possível visualizar informações a respeito da data de instauração do inquérito, nome da vítima, filhos, estado civil, escolaridade, raça/cor, renda, fator exacerbador e grau de parentesco.

Quando é efetivado o *download* do relatório em formato pdf, as informações a respeito da data, filhos e grau de parentesco são ocultas, como pode-se observar no APÊNDICE A. No APÊNDICE, os itens em destaque são os que não foram usados para esta pesquisa. Também é possível notar que os nomes das vítimas foram ocultados, por uma questão ética e de respeito para com elas.

De posse do relatório, foi necessário realizar a seleção de quais dados seriam usados devido ao fato de que muitos locais citados pelas vítimas como bairros, não são reconhecidas com o mesmo nome pelo Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Com o intuito de aproveitar os dados ao máximo, foi realizada uma pesquisa para identificar onde ficava esses locais que não constam no Censo. A grande maioria desses lugares são conjuntos habitacionais e não necessariamente o bairro em si. Esse desencontro de informações provavelmente ocorre na hora em que o boletim de ocorrência está sendo preenchido. A Tabela 6 descreve a associação dos locais que se encontravam nessa situação.

Tabela 6 – Relação dos bairros agregados.

Bairro Descrito no Relatório *Ipenha*	**Bairro Agregador**
Árvores Verdes	Verde Lar
Cidade Jardim	Pedra Mole
Dirceu	Itararé
Jacinta Andrade	Cidade Industrial
Ladeira Do Uruguai	Uruguai
Monte Horebe	Renascença
Monte Verde	Cidade Industrial
Palitolândia	Angelim
Parque Brasil	Cidade Industrial
Parque Jurema	Renascença
Parque Mão Santa	Satélite
Parque Sul	Santo Antônio
Parque Wall Ferraz	Cidade Industrial
Planalto Uruguai	Santa Lia
Portal Da Alegria	Esplanada
Porto Alegre	Esplanada
Risoleta Neves	Água Mineral
Santa Bárbara	Vale Quem Tem
Santa Clara	Parque Jacinta
Santa Maria Da Codipe	Cidade Industrial
Santa Maria Das Vassouras	Cidade Industrial
São Paulo	São Sebastião
Serra Do Gavião	Socopo
Teresa Brito	Satélite
Torquato Neto	Esplanada
Usina Santana	Todos Os Santos
Vila Bandeirante	Satélite
Vila Da Paz	Redenção
Vila Irmã Dulce	Angelim
Vila Madre Teresa	Samapi
Vila Whashigton	São Sebastião

Fonte: Google Earth, adaptado pelos autores.

Concluída a agregação dos bairros, do total de 266 ocorrências registradas no *iPenha,* apenas 9 não foram consideradas, logo, foram apenas 257 casos usados no presente trabalho.

As planilhas no Excel foram preenchidas com o número de delitos que os bairros apresentaram, sendo que estes foram divididos de acordo com a zona a qual pertenciam. Também foram coletadas das informações sobre as vítimas, como raça/cor, grau de escolaridade, renda e estado civil.

Já no QGIS foi usada a ferramenta de geoprocessamento “Recorte” para delimitar a malha de Teresina sobre o arquivo com os dados censitários do Piauí. O setor censitário é a unidades territorial estabelecida para fins de controle cadastral com limites físicos identificados, formada por área contínua, situada em um único quadro urbano ou rural (IBGE, 2017).

Como o arquivo de Teresina também é dividido em setores censitários, foi realizada a seleção por feição, primeiro das zonas depois, de cada bairro. Para ter apenas o limite do bairro, foi utilizada a ferramenta de geoprocessamento “Dissolver”, que uniu as feições dos bairros, que até então estavam divididas em setores censitários, em uma única feição, tornando possível limitar todo o bairro em um único arquivo. Logo após, fez-se uso da ferramenta de gerenciamento de dados “Mesclar *shapefiles* em um”, que possibilitou a junção dos arquivos dos bairros em arquivos de zonas e de toda a cidade.

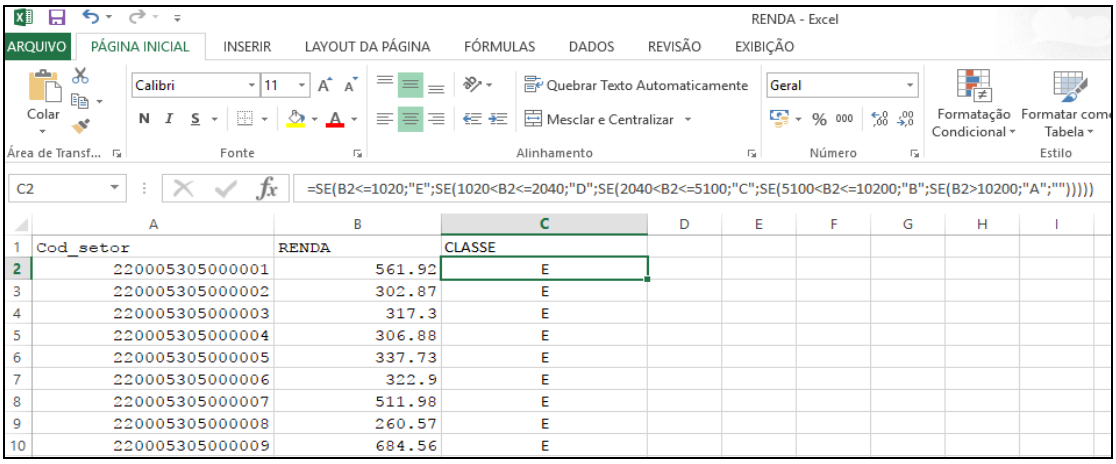
Concluída esta etapa, a próxima foi realizar o *download* no site do IBGE a respeito dos resultados do censo 2010 sobre a renda média dos setores censitários de Teresina. A planilha usada neste trabalho foi o arquivo Básico, que contém informações básicas relativas às áreas catalogadas, com 12 variáveis ao todo.

A variável utilizada foi a V005, que diz respeito ao valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas responsáveis por domicílios particulares permanentes, com e sem rendimento. A opção da escolha dessa variável ocorreu pelo fato dela classificar esse rendimento mensal com base no salário mínimo da época que correspondia a R$ 510, 00. Dessa forma, foi possível classificar as zonas de Teresina conforme a classe econômica de cada setor censitário.

A partir da tabela Básica adquirida no site do IBGE, foi editada uma nova tabela denominada Renda. Da tabela original, foram extraídas as informações Cod_setor e a variável V005, que foi renomeada como Renda. A coluna Classe,

como podemos notar na Figura 13 foi preenchida com base em uma função condicional formulada no próprio *software* Excel, que gerou resultados referentes às classes sociais com base no salário mínimo, conforme o próprio IBGE classifica. A coluna Cod_setor foi necessária para realizar a união desta tabela com o arquivo *shapefile* correspondente de cada zona de Teresina.

Figura 13 - Tabela Renda editada.



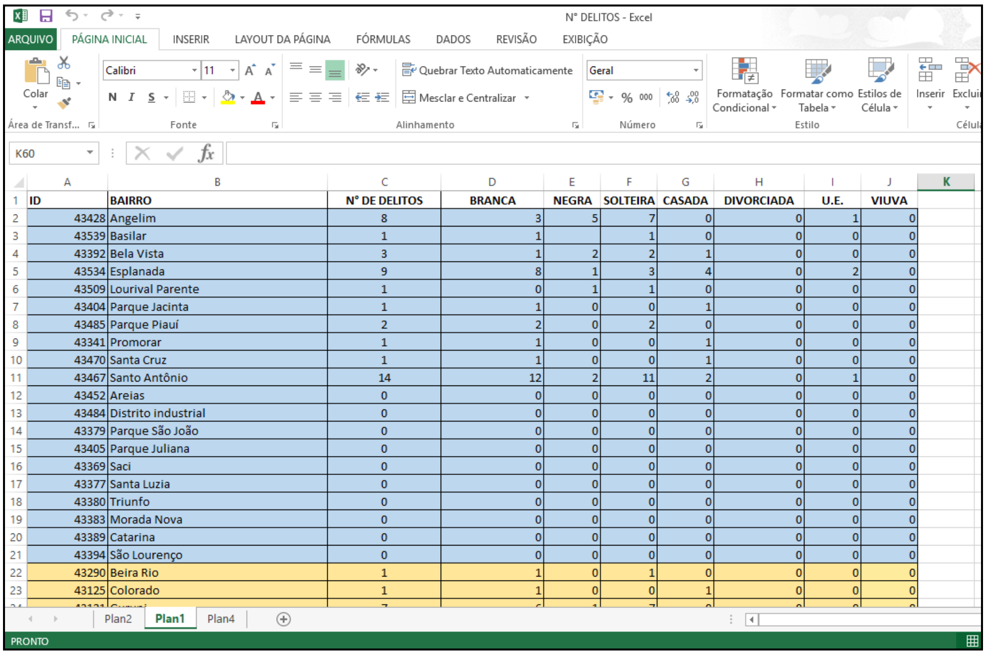
=SE(B2<=1020;"E";SE(1020<B2<=2040;"D";SE(2040<B2<=5100;"C";SE(5100<B2<=10200;"B";SE(B2>10200;"A";"")))))

Cod_setor	RENDA	CLASSE
220005305000001	561.92	E
220005305000002	302.87	E
220005305000003	317.3	E
220005305000004	306.88	E
220005305000005	337.73	E
220005305000006	322.9	E
220005305000007	511.98	E
220005305000008	260.57	E
220005305000009	684.56	E

Fonte: IBGE (2010), adaptado pelos autores.

A tabela intitulada N° Delitos, editada manualmente, foi necessária para fazer a devida geração dos mapas. Conforme a Figura 14, a coluna ID foi editada, uma vez que as camadas foram dissolvidas e os valores mudados. Fez-se a união entre a tabela e o arquivo *shapefile* a ser usado. Já a coluna Bairro foi editada mais como uma garantia da correta correspondência após ser realizada a união e a coluna N° Delitos, como o nome sugere, corresponde ao número de delitos totalizados em cada bairro. As colunas “Branca e Negra estão relacionadas à raça/cor das vítimas, bem como as colunas “Solteira, Casada, Divorciada, União Estável (U.E) e Viúva” estão relacionados ao Estado Civil.

Figura 14 - Tabela N° Delitos.



ID	BAIRRO	N° DE DELITOS	BRANCA	NEGRA	SOLTEIRA	CASADA	DIVORCIADA	U.E.	VIUVA
43428	Angelim	8	3	5	7	0	0	1	0
43539	Basilar	1	1		1	0	0	0	0
43392	Bela Vista	3	1	2	2	1	0	0	0
43534	Esplanada	9	8	1	3	4	0	2	0
43509	Lourival Parente	1	0	1	1	0	0	0	0
43404	Parque Jacinta	1	1	0	0	1	0	0	0
43485	Parque Piauí	2	2	0	2	0	0	0	0
43341	Promorar	1	1	0	0	1	0	0	0
43470	Santa Cruz	1	1	0	0	1	0	0	0
43467	Santo Antônio	14	12	2	11	2	0	1	0
43452	Areias	0	0	0	0	0	0	0	0
43484	Distrito industrial	0	0	0	0	0	0	0	0
43379	Parque São João	0	0	0	0	0	0	0	0
43405	Parque Juliana	0	0	0	0	0	0	0	0
43369	Saci	0	0	0	0	0	0	0	0
43377	Santa Luzia	0	0	0	0	0	0	0	0
43380	Triunfo	0	0	0	0	0	0	0	0
43383	Morada Nova	0	0	0	0	0	0	0	0
43389	Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0
43394	São Lourenço	0	0	0	0	0	0	0	0
43290	Beira Rio	1	1	0	1	0	0	0	0
43125	Colorado	1	1	0	0	1	0	0	0

Fonte: IBGE (2010) e *iPenha* (2015), adaptado pelos autores.

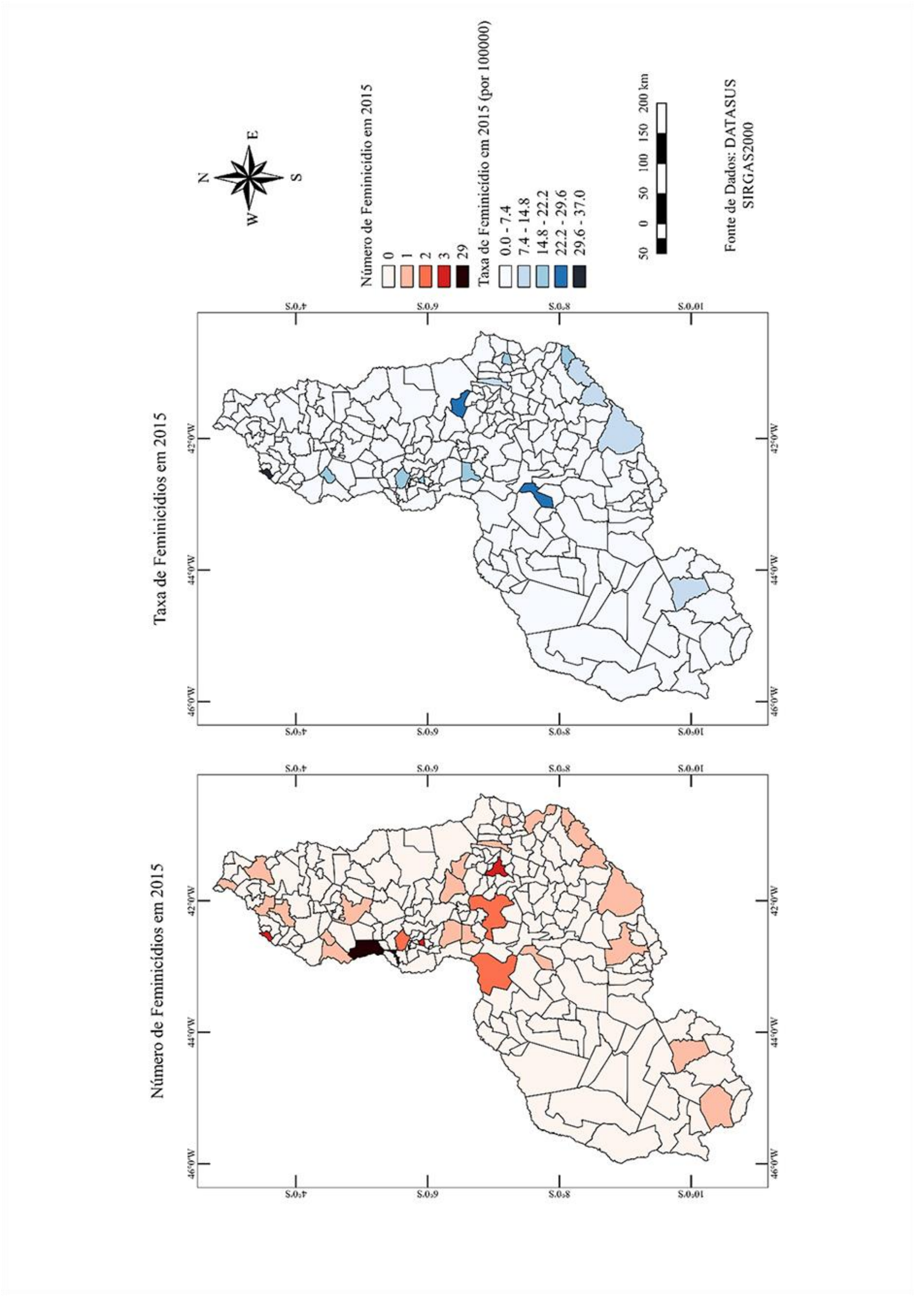
A partir da união realizada entre essas duas tabelas e os arquivos *shapefiles*, foram gerados os mapas temáticos de Teresina com as informações referentes às tabelas acima.

CAPÍTULO 4

RESULTADOS

Relacionando dados de feminicídio no Piauí em 2015 a cada município piauiense foi possível gerar dois mapas, o de Número de Feminicídios em 2015 e o de Taxa de Feminicídios em 2015, conforme segue na Figura 15.

Figura 15 - Feminicídios no Piauí em 2015.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao analisarmos a espacialidade dos dados de feminicídios dos mapas é possível notar divergência de tons entre eles, mesmo estando ambos relacionados as mesmas informações estatísticas. Isso ocorre, pelo fato de o primeiro mapa está relacionando apenas ao número de casos, enquanto o segundo leva em conta a população residente em cada município.

Se considerarmos o caso mais explícito, Teresina, é possível notar nitidamente essa variação, no mapa 1 a capital piauiense aparece em um tom mais forte na escala de cor relativo ao número de feminicídios, 29 casos, porém quando este valor é comparado a população, Teresina passeia entre as cidades menos violenta para as mulheres, estando ela no intervalo de 0 a 7,4 números de casos de feminicídio por 100.000 habitantes.

Outro caso chama atenção, no município de Madeiro, ao norte do Piauí, houve 3 registros de feminicídios em 2015, não parece muito numericamente, mais se levado em conta que município possui uma população pouco maior que 7.000 habitantes, faz com que a cidade esteja entre as mais violentas, integrando a classe de 29,6 a 37,0 casos de feminicídios a cada 100.000 habitantes, conforme mapa 2.

Há ainda os municípios que houve pouca variação entre os mapas, estes ao sudeste do Piauí, reafirmando a importância que cada caso, em sua individualidade, possui nas cidades menos populosas.

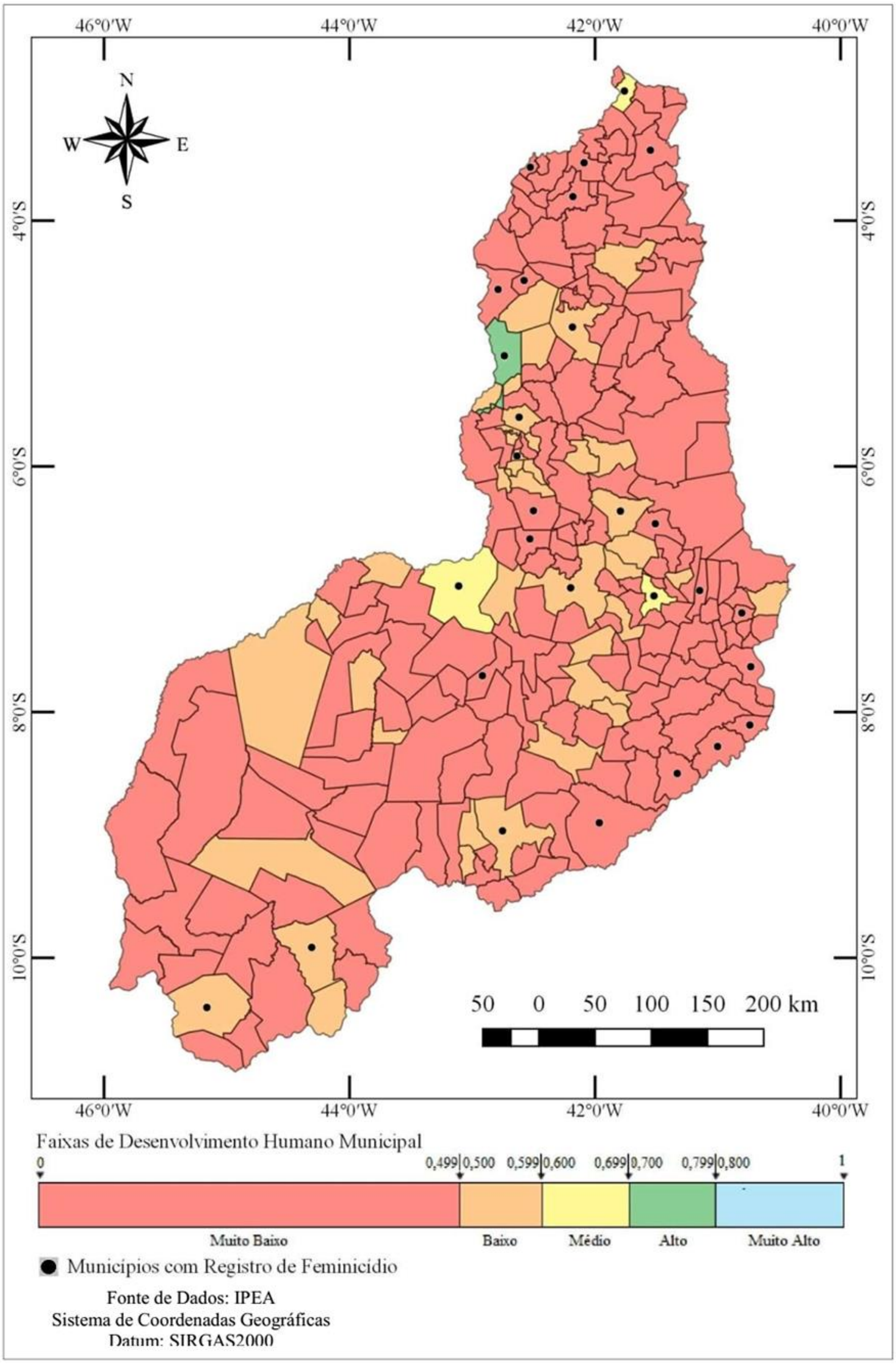
Assim é possível confirmar a necessidade de se relacionar dados estáticos com a distribuição da população, para que os dados exibidos em mapa representem com veracidade o perfil da população residente, exprimindo com clareza a representatividade dos dados.

A partir destes mapas, é possível ter uma base geográfica da distribuição do feminicídio no Piauí, o que pode auxiliar na tomada de decisões por parte dos órgãos competentes, facilitando até mesmo a criação de um plano emergencial nos casos em que os números foram mais críticos.

Porém, para a eficácia destes projetos, faz-se necessário conhecer o perfil dos municípios para facilitar tanto a formulação das estratégias de combate quanto a comunicação com a população.

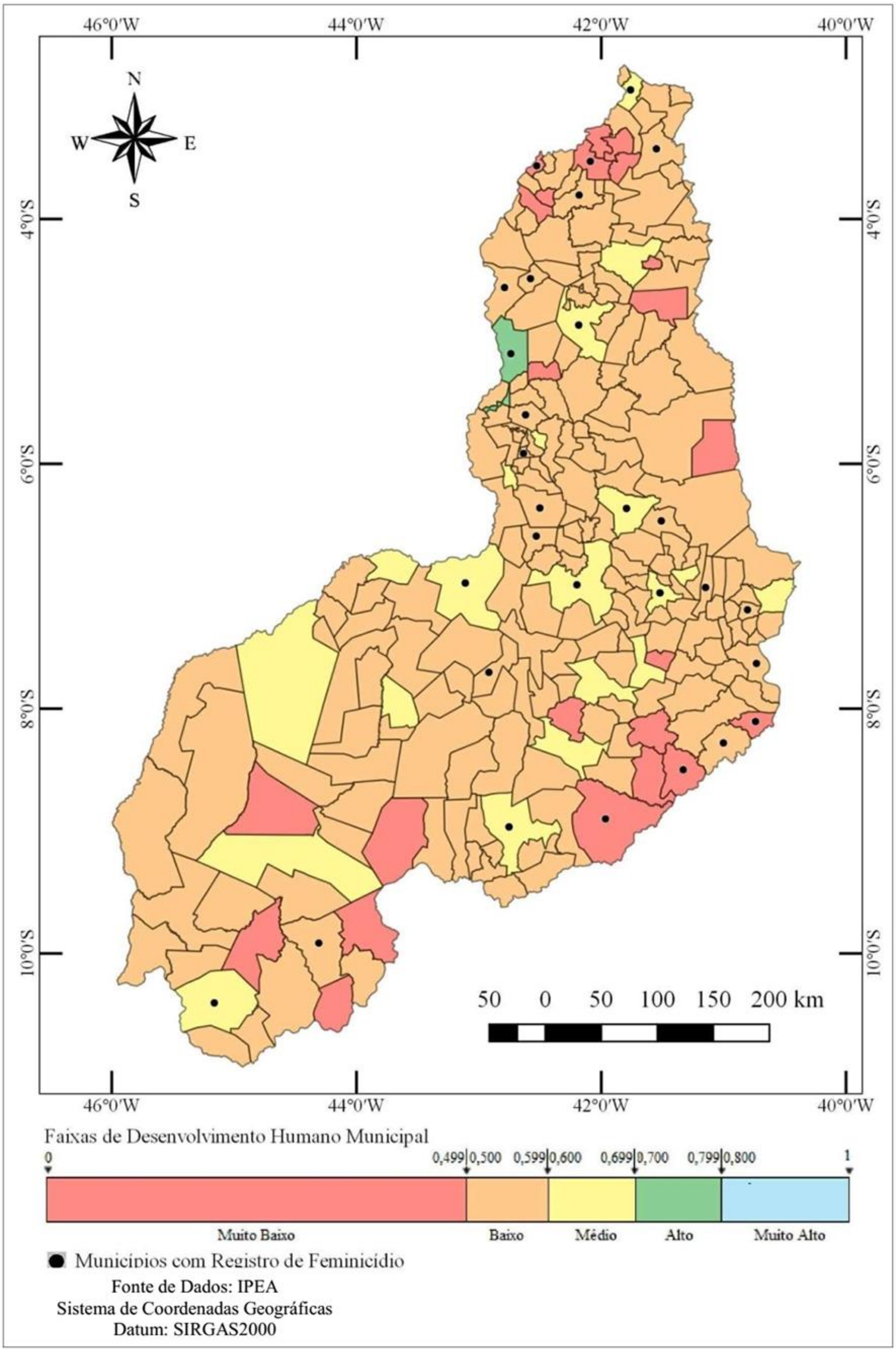
Nesse intuito as Figuras 16, 17 e 18 mostram a espacialidade dos registros de feminicídio, relacionando-os com os Índices de Desenvolvimento Humano Municipal Educação, Renda e Longevidade.

Figura 16 - Municípios Piauienses com Registro de Feminicídio Relacionados ao IDHM Educação.



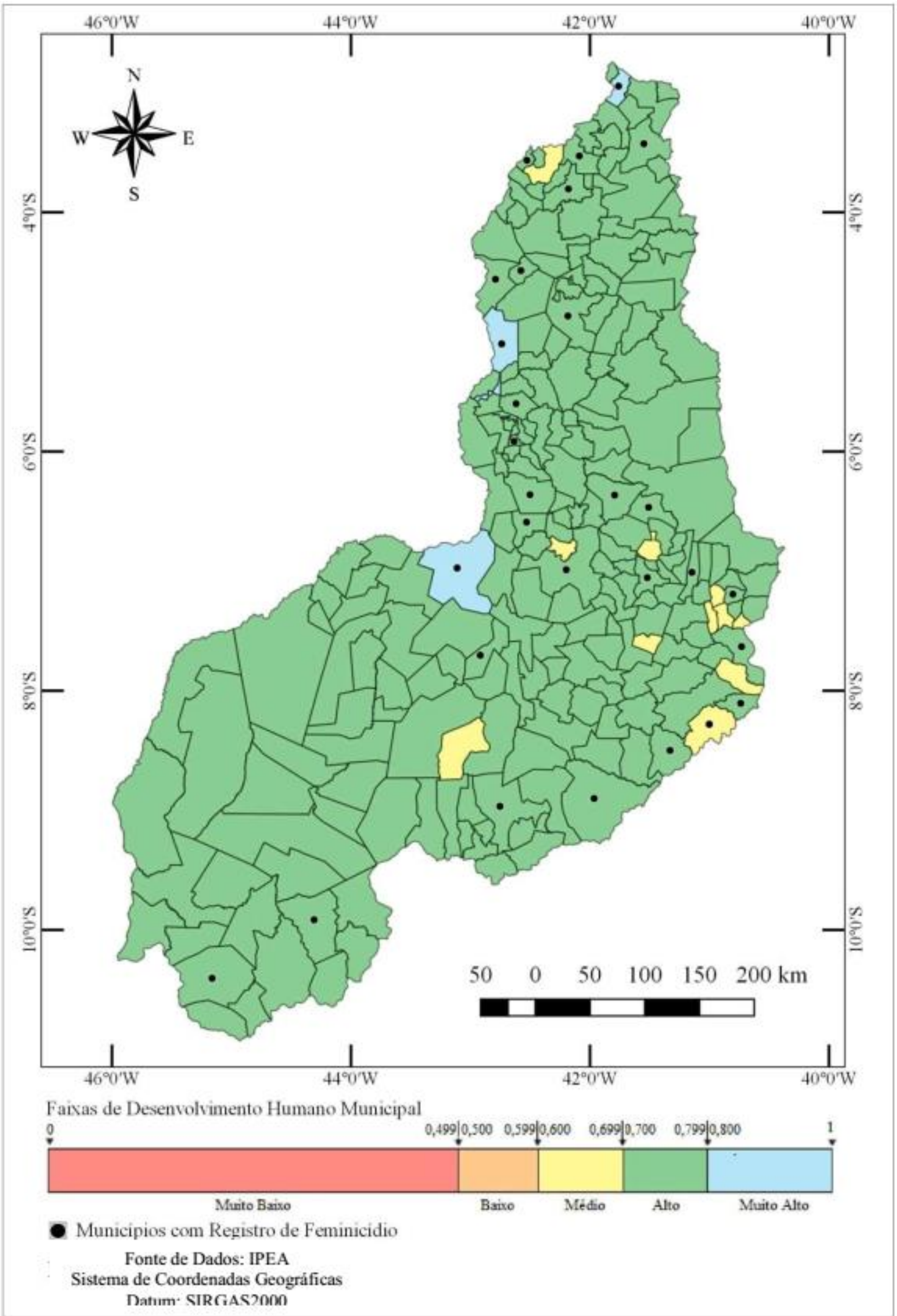
Fonte: elaborado pelos autores.

Figura 17 - Municípios Piauienses com Registro de Feminicídio Relacionados ao IDHM Renda.



Fonte: elaborado pelos autores.

Figura 18 - Municípios Piauienses com Registro de Feminicídio Relacionados ao IDHM Longevidade.



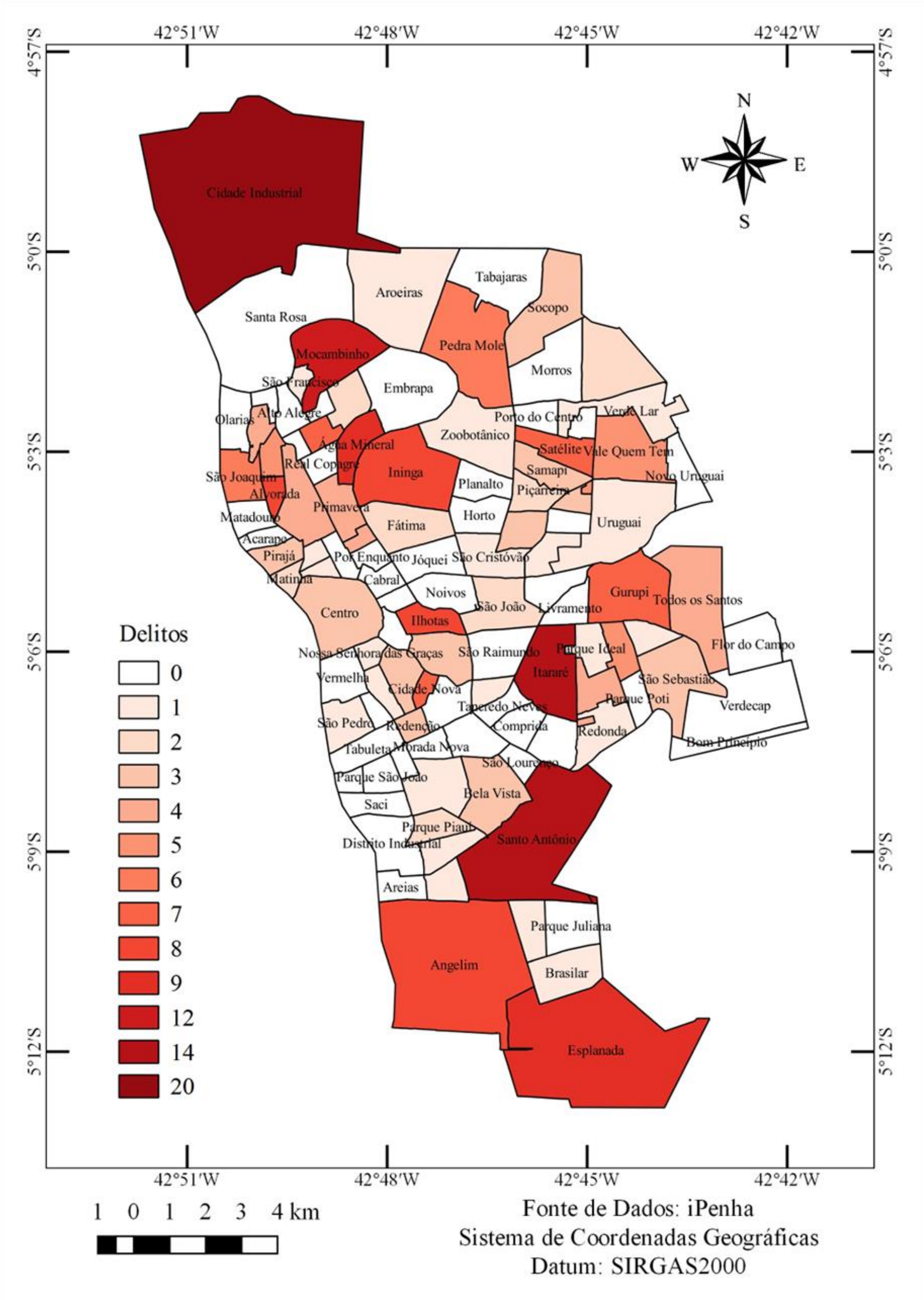
Fonte: elaborado pelos autores.

Estes mapas reafirmam que os casos de violência contra a mulher nem sempre estão relacionados a escolaridade, renda ou mesmo a longevidade, mostram o porquê é tão difícil lutar contra essa estatística. Não há um perfil, do agressor, nem da vítima, nem uma espacialidade que possa facilitar na previsão de novos casos fazendo com o que tenhamos que sermos mais profundos, em relação aos dados estudados, para que as políticas públicas tenham parâmetros para se basearem e buscarem soluções para a população.

Logo, para analisarmos a capital Teresina, é necessário o enriquecimento do banco de dados, onde foi incluído dados como estado civil; raça; além novamente, da renda; para atingirmos resultados para uso futuro.

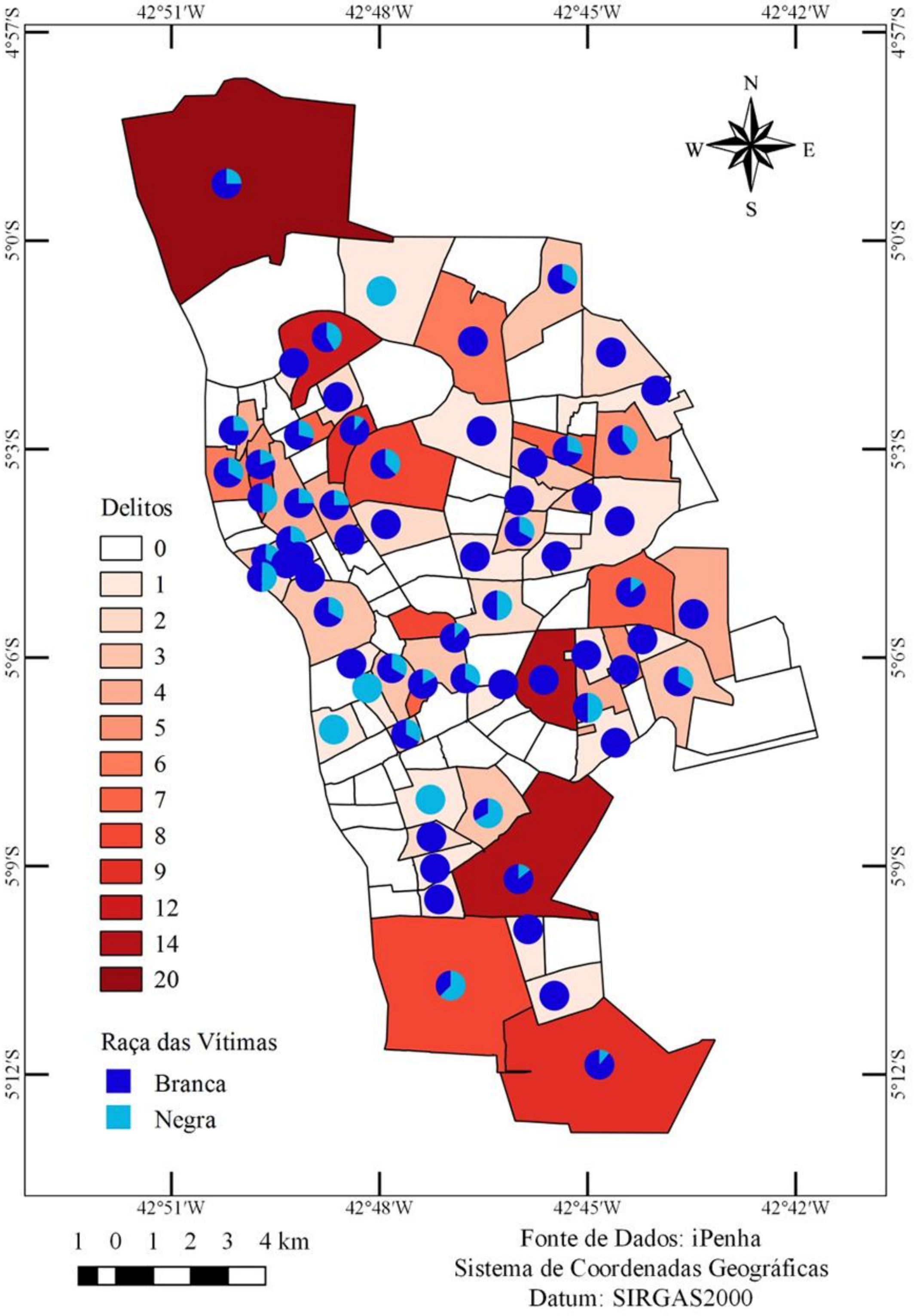
A seguir, serão apresentados uma sequência de mapas que melhor caracterizam os bairros da zona urbana de Teresina, em relação ao número de casos de violência contra a mulher e o vínculo desses valores com as variáveis raça/cor, estado civil e renda.

Figura 19 – Número de casos de violência contra a mulher em Teresina.



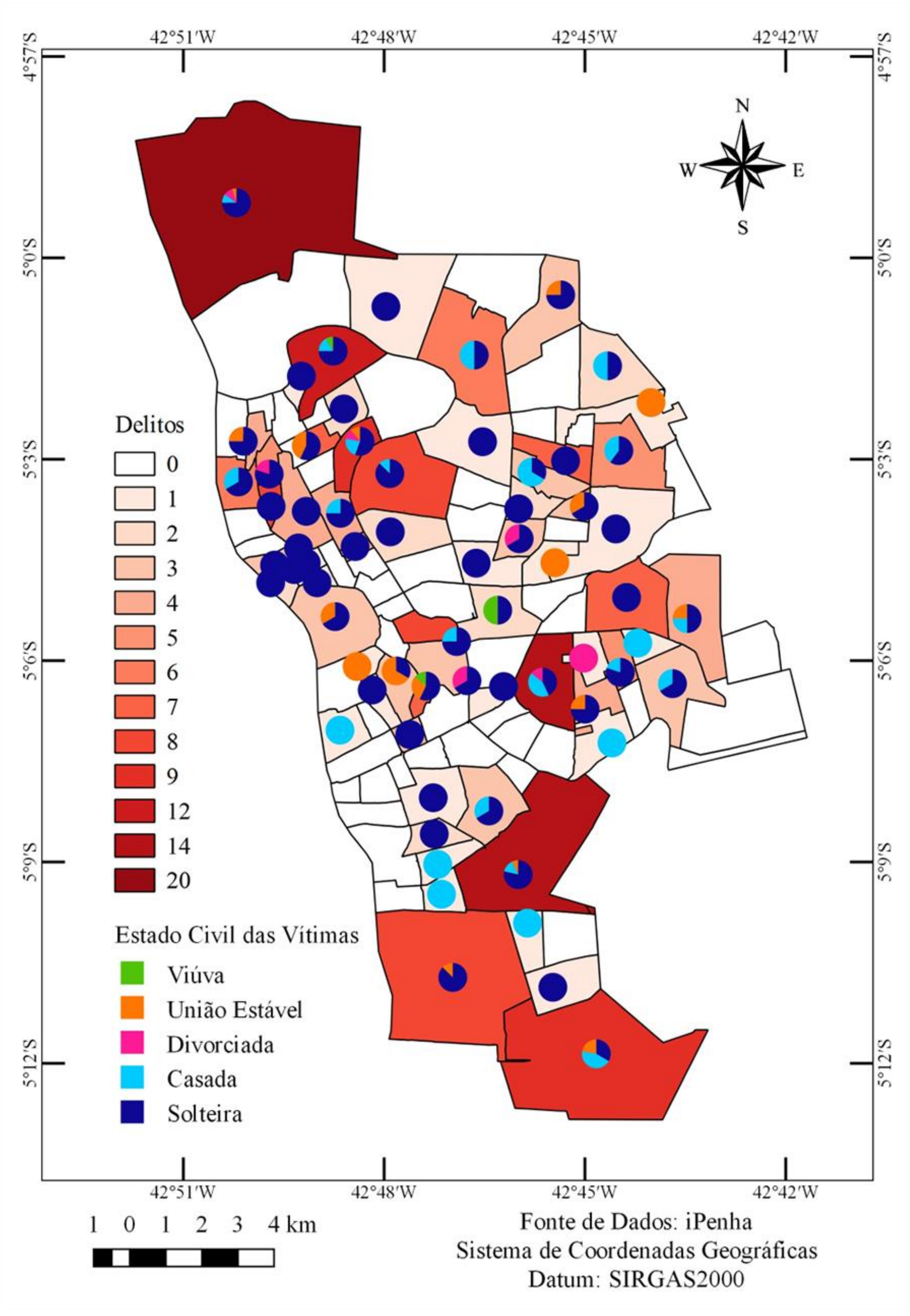
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 20 – Número de casos de violência contra a mulher x Raça.



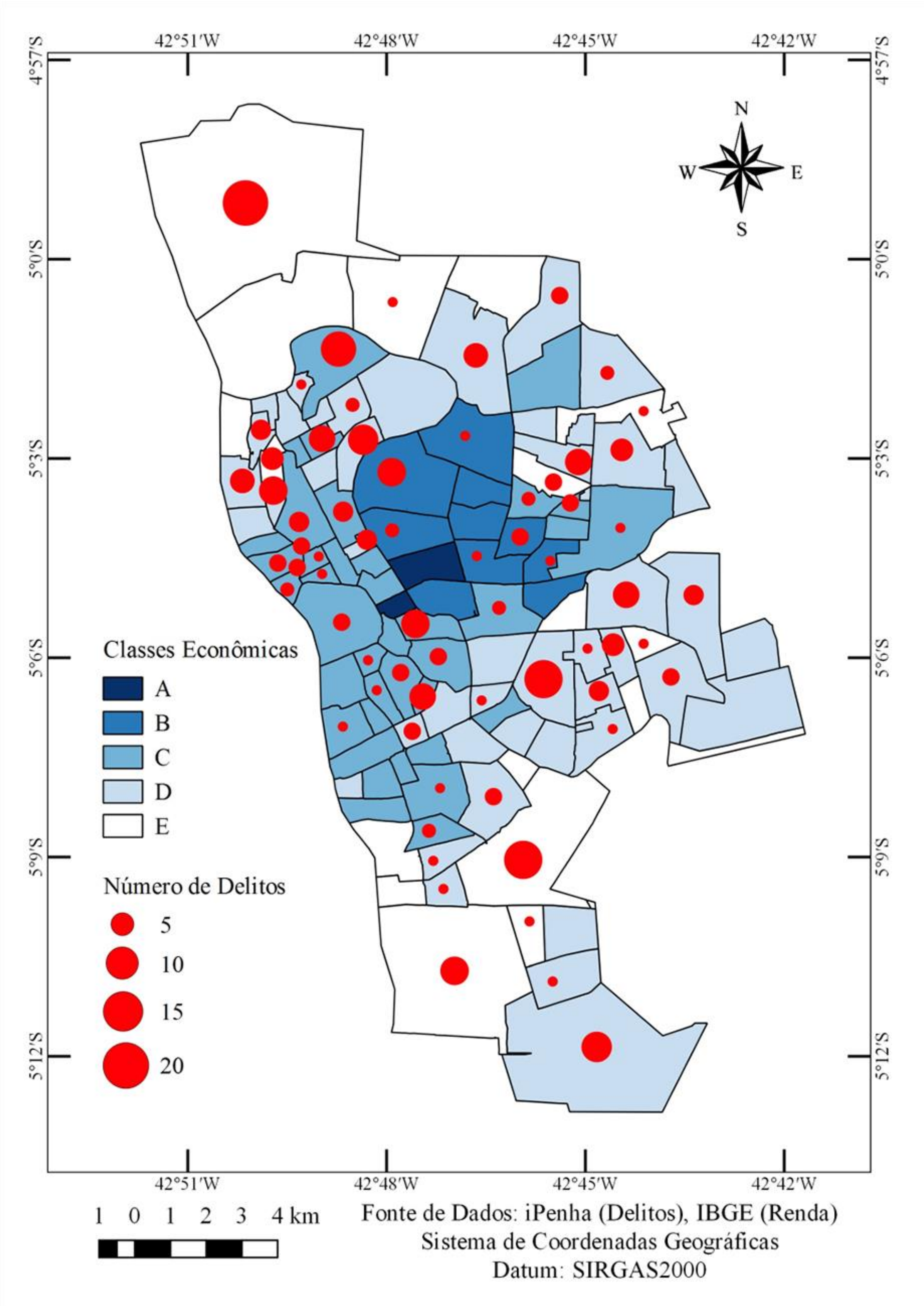
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 21 – Número de casos de violência contra a mulher x Estado Civil.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 22 – Número de casos de violência contra a mulher x Renda.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Podemos notar na Figura 19 a espacialização do número de casos de violência contra a mulher na zona urbana de Teresina. O degrade de cores nos possibilita uma melhor visualização do quantitativo de crimes por bairros de Teresina. O bairro Cidade Industrial é o que mais se destaca, apresentando 20 delitos, seguido dos bairros Itararé e Santo Antônio, com 14 delitos contra a mulher cada e o bairro Mocambinho, que apresentou 12 crimes. Esses são apenas alguns valores que nos mostram que a violência contra a mulher está presente nos mais diversos bairros, independentemente das suas características econômicas e sociais.

A Figura 20 ilustra o número de crimes contra a mulher em relação a raça das vítimas. Como já foi mencionado anteriormente, as mulheres autodeclaradas brancas correspondem a grande maioria das vítimas. Podemos observar no mapa que em apenas 9 bairros o número de mulheres negras foi igual ou superior ao número de mulheres brancas.

Exposta na Figura 21, a relação entre o número de delitos contra a mulher e o estado civil das vítimas nos revela a espacialização dessas variáveis. Como também já foi dito, as mulheres solteiras são as que mais denunciaram algum caso de violência em Teresina. As que casadas, vivem uma união estável, divorciadas e viúvas vem logo em seguida, respectivamente. É importante ressaltar que esses dados não sugerem que uma mulher de determinado estado civil tenha mais propensão que as demais de sofrer algum tipo de violência.

Já a Figura 22 nos traz a relação entre o número de crimes contra a mulher e a renda média de cada bairro. Os dados de renda foram extraídos do censo IBGE 2010. Na época, o salário mínimo era de R$510,00 e as classes econômicas eram definidas, em números, de acordo com a Tabela 7.

Tabela 7 – Classe econômica em função da renda familiar.

Classe	**Salário Mínimo (S.M.)**	**Renda Familiar (R$)**
A	Acima de 20 S.M.	Acima de R$10.200,00
B	Entre 10 e 20 S.M.	De R$ 5.100,00 a R$ 10.200,00
C	Entre 4 e 10 S.M.	De R$ 2.040 a R$ 5.100,00
D	Entre 2 e 4 S.M	De R$ 1.200,00 a R$ 2.040,00
E	Até 2 S.M.	De R$ 0,00 a R$ 1.200,00

Fonte: Carneiro, 2016.

Com base nessas informações, podemos notar que os bairros de classe A e B possuem poucos delitos contra a mulher, em relação aos demais bairros de classe C, D e E. O bairro Cidade Industrial, que possui 20 ocorrências, está classificado como classe E, assim como o bairro Santo Antônio, onde foram registrados 14 delitos. O bairro Itararé, com 14 registros, está classificado como classe D e o bairro Mocambinho, com 12 delitos, classe C. Esses são apenas exemplos dos quatro bairros que mais se destacaram e, a partir dessa observação, podemos notar que a violência doméstica não está presente apenas entre as mulheres de classes menos favorecidas.

CAPÍTULO 5
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho vincula a violência contra o sexo feminino através de três divisões da sociedade, sendo elas a faixa etária, o nível de educação e a classe social, em seu âmbito estadual e analisa a violência contra a mulher com mais detalhes em seu âmbito municipal.

A violência contra a mulher é um fato histórico, não se limitando a uma única causa, não opina por raça, classe social, idade, ou ainda nível educacional, vitimando uma grande população em todo o mundo a cada momento.

A educação como um dos grandes pilares sociais tem grande denotação e afeta de forma direta ou indireta todos ou quase todos os índices de desenvolvimento populacional. O acesso a informações como a Lei Maria da Penha e leis congruentes tende a diminuir a violência contra a mulher de forma geral.

No mapa de Municípios Piauienses com Registro de Feminicídio Relacionados com IDHM Educação há uma ênfase da pratica de violência em municípios quem tem baixo valor educacional, comprovando que a falta de informação pode resultar na pratica do ato de homicídio.

A classe social em um mundo capitalista não pode ser deixada de lado. Uma das aplicações é que a vida sobre influencia de pessoas com poder aquisitivo quase sempre geram consequências em pessoas de pequena renda, o que não omite a conclusão de que por muitas vezes, a mulher tende a se submeter a relações violentas, muitas das vezes trazendo como receio o fato de que seu parceiro (a) é uma pessoa influente e de que nada acontecerá a ele, ter vergonha de estar se submetendo a este tipo de relacionamento ou ainda por ser dependente financeira.

No mapa de Municípios Piauienses com Registro de Feminicídio Relacionados com IDHM Renda observa-se que a violência ocorre não somente em cidades desenvolvidas financeiramente, mas também em municípios com baixa renda, que por terem uma distribuição de renda ruim, acabam aumentando ainda mais os casos de exploração humana.

Os dados referentes à cidade de Teresina nos revelaram que o bairro Cidade Industrial foi o que mais apresentou delitos contra a mulher, 20 ao total, seguidos dos bairros Santo Antônio, Itararé e Mocambinho. Esses bairros estão localizados

em três zonas distintas e podem ser considerados, no ano de 2015, como bairros que apresentaram risco a mulher.

Nos dados especializados referentes a raça/cor e estado civil, foi detectar que as mulheres brancas e solteiras foram as que mais sofreram algum tipo de violência. Já em relação a renda, notou-se que este não é um fator determinante para descrever uma mulher vítima de crimes domésticos, uma vez que os delitos relacionados a esse fenômeno passeiam por todas as classes.

Essas informações sobre Teresina nos revelam que não há um perfil exato da vítima. Os casos não obedecem a um enquadramento que a sociedade imagina existir. É de certeza, que o número de casos existentes é bem superior aos aqui apresentados, já que são vários fatores que levam uma mulher a não denunciar seu agressor, como o medo de novas violações, a vergonha perante a família e sociedade, que muitas vezes não oferecem o apoio e o acolhimento que a mulher necessita, além da dependência financeira do parceiro, o receio pelos filhos e muitas outras situações. Como os casos não obedecem a uma estática pré-estabelecida, é preciso análises mais complexas para entender o fenômeno da violência contra a mulher.

O interesse pela temática abordada surgiu pela curiosidade de estudar mais a fundo essa situação tão grave e corriqueira na vida de muitas mulheres, que algumas vezes chega ao extremo, que é o feminicídio, além da busca de meios que possam auxiliar no combate desses delitos, através do uso das geotecnologias.

Uma feliz surpresa foi conhecer os projetos do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUPEVID, do Ministério Público do Estado do Piauí, em especial o banco de dados Leoneide Ferreira – *iPenha*, principal fonte das informações apresentadas relativas a Teresina. Todos os projetos nos mostram que há sim algo sendo feito para que esses crimes sejam combatidos e o Ministério Público do estado não está alheio a situação das mulheres.

Porém, é de certo que ainda há muito o que se fazer para erradicar todas as formas de violência contra a mulher, tanto na capital quanto nas cidades do interior, que muitas vezes apresentam situações gravíssimas e as vítimas não tem acesso a um atendimento adequado.

REFERÊNCIAS

AGENDE BRASIL. Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. **10 anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Convenção de Belém do Pará.** Disponível em < http://docplayer.com.br/7422680-10-anos-da-adocao-da-convencao-interamericana-para-prevenir-punir-e-erradicar-a-violencia-contra-a-mulher-convencao-de-belem-do-para.html >. Acesso em 14/10/2017.

ALVES, Sandra L. B.; DINIZ, Normélia M. F. (2005). **Eu digo não, ela diz sim: a violência conjugal no discurso masculino.** Revista Brasileira de Enfermagem, 58(4), 387-392.

ANDRADE, Clara de Jesus Marques; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa. **Considerações Sobre Violência Doméstica, Gênero e o Trabalho das Equipes de Saúde da Família.** Disponível em < http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n3/v42n3a24>. Acesso em 15/10/2017.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, **O IDHM.** Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/>. Acesso em 12/07/17.

BAILEY, Trevor. **Spatial statistical methods in health.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 17, n. 5, p. 1083-1098, 2001.

BARWINSKI, Sandra. **A violência contra a mulher e o silêncio da sociedade.** Disponível em <http://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/a-violencia-contra-a-mulher-e-o-silencio-da-sociedade-ci8jae720igbchw2er9g5gm2w>. Acesso em 04/09/2017.

BEAUVOIR, Simone de**. O segundo sexo.** São Paulo: Círculo do Livro, 1986. Tradução de Sérgio Milliet.

BIELLA, Janize Luzia. **Mulheres em Situação de Violência – Políticas Públicas, Processo de Empoderamento e a Intervenção do Assistente Social.** TCC - Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.

BLUME, Bruno. **5 Pontos Sobre a Lei Maria da Penha**. Disponível em < http://www.politize.com.br/lei-maria-da-penha-tudo-sobre/ >. Acesso em 14/10/2017.

BRAGA, Ronaldo Passos; OLIVEIRA, Ana Carolina Campos. **Aplicabilidade da Lei Maria da Penha nos crimes de Lesão Corporal Leve e Ameaça.** Disponível em < http://blog.newtonpaiva.br/direito/wp-content/uploads/2012/08/PDF-D17-08.pdf>. Acesso em 15/10/2017.
BRASIL, **Decreto-Lei n°2.848, de 07 de dezembro de 1940.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em 20/08/17.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes.** Brasília – DF, 2004.

BRASIL, 2006. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei "Maria da Penha".** Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em 14/10/2017.

BRASIL. **Senado Federal. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito: relatório final. Com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e**

apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. 2013. Disponível em <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=130748&tp=1>. Acesso em Junho de 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em Maio de 2017.

CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A. M. V. **Introdução a Ciência da Geoinformação.** Disponível em http://www.dpi.inpe.br/livros.html. Acesso em 18/08/2017

CARMO, Perla C. C. S; MOURA, Fernanda G. A. **Violência Doméstica: a Difícil Decisão de Romper ou Não com Esse Ciclo.** Fazendo Gênero 9. *Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*. 23 a 26 de agosto de 2010. Disponível em < http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278278656_ARQUIVO_VIOLENCIADOMESTICAADIFICILDECISAODEROMPEROUNAOCOMESSECICLO.pdf>. Acesso em 18/08/2017.

CARNEIRO, Thiago Rodrigo Alves. **Faixas Salariais x Classe Social – Qual é a Sua?** Disponível em <https://thiagorodrigo.com.br/artigo/faixas-salariais-classe-social-abep-ibge/>. Acesso em 02/10/2017.

CARVALHO, Carina Suelen de; FERREIRA, Débora Nayara; DOS SANTOS, Moara Karla Rodrigues. **Analisando a Lei Maria da Penha: a Violência Sexual Contra a Mulher Cometida por seu Companheiro.** Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248 Universidade Estadual de Londrina, 2010.

CARVALHO, M. S.; M. S. PINA; SANTOS, S. M. **Conceitos Básicos de Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia Aplicados à Saúde.** Brasília, DF: OPAS/ Ministério da Saúde, 2000.

CASANOVA, Marco Antonio, et al. **Banco de Dados Geográficos.** Disponível em <http://www-di.inf.puc-rio.br/~casanova//Publications/Books/2005-BDG.pdf>. Acesso em 17/08/2017.

CEPRO - Planejamento Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí. **Anuário Estatístico do Piauí, 2003.** Disponível em < http://www.cepro.pi.gov.br/download/200801/CEPRO22_8560d5c7e0.pdf >. Acesso em 23/09/17.

CHAVES, Francisco Sérgio Rodrigues. **Utilização do Geoprocessamento no Mapeamento Criminal na Região Metropolitana de João Pessoa – PB.** Monografia – Departamento de Geociências, Universidade Federal da Paraíba, 2014.

CINTRA, Soraia Veloso. **Combate à violência contra a mulher na América Latina e a "Convenção de Belém do Pará".** Seminário América Latina: Cultura, História e Política, Uberlândia, Minas Gerais, 2015.

CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. **Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, adotada em Belém do Pará (Brasil) em 9 de junho de 1994.** Disponível em < http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em 14/10/2017.

COSTA, Anna Paula Serejo da. **Mortalidade das Mulheres Vítimas de Violências Relacionadas às Desigualdades Sociais e Violência Urbana no Brasil, 2000 a 2012.** Tese, Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2016.

CUNHA, Carolina. **Violência: Brasil tem o maior número absoluto de homicídios no mundo.** Disponível em < https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/violencia-brasil-tem-o-maior-numero-absoluto-de-homicidios-no-mundo.htm>. Acesso em 15/10/2017.

DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. Ciênc. saúde coletiva, 2006, vol.11, p.1163-1178. ISSN 1413-8123.

DANNA, Luís Fernando Ferrari. **Proposta de Aplicação do Geoprocessamento na Segurança Pública: Mapeamento Geocriminal em Arapongas – Paraná.** Monografia – Departamento de Geociências, Universidade Federal de Londrina, 2011.

FARIA, Helena Omena Lopes de; MELO, Mônica de. **Convenção Sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher e Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. Disponível em < http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/direitos/tratado9.htm>. Acesso em 14/10/2017.

FARIA, Thaísa Santos. **Análise e Retificação de Base de Dados de Endereçamento Utilizando Ferramentas de Geoprocessamento.** Monografia, Curso de Especialização em Geoprocessamento, Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

FITZ, Paulo Roberto. **Geoprocessamento sem complicação***.* São Paulo: Oficina de Texto, 2008.

FONSECA, R. M. G. S. et at. **Violência doméstica contra mulher na visão do agente comunitário de saúde.** Revista Latino-americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 17, n. 6, 2009. Não paginado.

Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos – FNEDH. **Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica.** Seminário de Capacitação para Juízes, Procuradores, Promotores, Advogados e Delegados do Brasil, Brasília – DF, 2006.

Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos – FNEDH. **Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica.** Seminário de Capacitação para Juízes, Procuradores, Promotores, Advogados e Delegados do Brasil, Brasília – DF, 2006.

GARCIA, Leila Posenato. et. al. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2013. Disponível em:<http://www.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf>. Acesso em 13/08/2017.

Hanada, H., D'Oliveira, A. F. P. L., & Schraiber, L. B. (2008). **Os psicólogos e a assistência a mulheres em situação de violência.** In Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder, Florianópolis.

IPEA. **Atlas da Violência no Brasil.** IPEA e FBSP, 2016.

IPenha. **Banco de Dados Leoneide Ferreira. 2015.** Disponível em <http://ipenha.mppi.mp.br:8080/ipenha/index.jsf>. Acesso em 16/08/17.

IBGE. Censo Demográfico 2010 – **Características Gerais da População. Resultados do Universo.** Disponível em < https://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm>. Acesso em 23/09/2017.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. 2016. Disponível em: < http://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?codmun=221100 >. Acesso em 23/09/2017.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. 2017. Disponível em: < http://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?codmun=221100 >. Acesso em 23/09/2017.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estimativas populacionais para os municípios e para as Unidades da Federação brasileiros em 01.07.2015**. Disponível em: < https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa_dou.shtm>. Acesso em 23/09/2017.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Geociências**. 2017. Disponível em: < https://downloads.ibge.gov.br/downloads_geociencias.htm>. Acesso em 23/09/2017.

JACOBSEN, Alessandra de Linhares. **Metodologia Científica (Orientação ao TCC).** Curso de Gestão e Liderança 2016, Metodologia Científica, Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

LEMOS, Marilda. **Violência Contra as Mulheres: uma História de Desigualdades e Discriminação.** Disponível em < http://slideplayer.com.br/slide/354154/>. Acesso em 14/08/2017.

LIMA, Anacecília. **Gráficos de barras verticais ou colunas.** Disponível em < https://prezi.com/smfgueflkfxt/grafico-de-barras-verticais-ou-colunas/>. Acesso em 20/09/2017.

LIMA, Francisco de Jesus. **A Lei Maria da Penha nas Escolas: Desconstruindo a Violência, Construindo Diálogos.** 2016. Disponível em <http://www.premioinnovare.com.br/pratica/a-lei-maria-da-penha-nas-escolas-desconstruindo-a-violencia-construindo-dialogos/print>. Acesso em 15/08/2017.

LIMA, Francisco de Jesus; ALVES, Cynara Maria C. V; GOMES, Vicente Paulo S. **Projetos Sociais.** 5ª Promotoria de Justiça – NUPEVID, Ministério Público do Estado do Piauí, 2017.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares, et at. **Análise Espacial da Violência Doméstica Contra a Mulher Entre os Anos de 2002 e 2007 em João Pessoa.** Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão, Universidade Federal da Paraíba, 2011.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares, et at. **Análise Espacial da Violência Doméstica Contra a Mulher Entre os Anos de 2002 e 2005 em João Pessoa, Paraíba, Brasil.** Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro: 1111 – 1121, jun, 2012.

MARCONDES FILHO, C. **Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira.** São Paulo Perspectiva, ISSN 0102-8839 versão impressa. São Paulo, v.15 n.2, abr./jun. 2001. Disponível em www.scielo.br. Acesso em Maio de 2017.

MARINO, Tiago Brade. **Aplicabilidades de SIG's.** Disponível em < http://www.ufrrj.br/lga/tiagomarino/aulas/12%20-%20Aplicabilidades%20de%20SIG.pdf>. Acesso em 17/08/2017.

MARTINELLI, M. **Mapas da geografia e cartografia temática.** São Paulo: Contexto, 2003.

MÁXIMO, Alexandre Alves**. A Importância do Mapeamento da Criminalidade Utilizando-se Tecnologia de Sistema de Informação Geográfica para Auxiliar a Segurança Pública no Combate à Violência.** Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

MEDEIROS, Anderson. **O Geoprocessamento e suas tecnologias.** Disponível em <http://www.andersonmedeiros.com/geotecnologias-parte1/>. Acesso em 18/08/2017
MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATASUS. Disponível em < http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/ext10PI.def>. Acesso em 19/10/2017.

MIRANDA, Fátima. **Crime de Lesão Corporal em Violência Doméstica Contra a Mulher: a Natureza Incondicionada da Ação Penal.** Disponível em < https://amitafamitaf.jusbrasil.com.br/artigos/258679587/crime-de-lesao-corporal-em-violencia-domestica-contra-a-mulher-a-natureza-incondicionada-da-acao-penal>. Acesso em 19/10/2017.

OLEA, Thaís Campos. **Os Dez Anos da Lei Maria da Penha no Brasil: Avanços e Desafios para a Promoção dos Direitos Humanos das mulheres.** Disponível em <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,os-dez-anos-da-lei-maria-da-penha-no-brasil-avancos-e-desafios-para-a-promocao-dos-direitos-humanos-das-mulher,56661.html>. Acesso em 15/10/2017.

OLERIANO, Eliseu dos Santos**. Espacialização da Criminalidade em Viçosa – MG: Mapeamento, Reflexões e Uso do SIG para Planejamento Preventivo – Minas Gerais**. 2007 53 fls. Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Geografia. Universidade Federal de Viçosa. Viçosa. 2007.

OMS, ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE**. Relatório mundial sobre a prevenção da violência 2014.** São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: <http://nevusp.org/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-reportPt-Br-26-10-2015.pdf>.Acesso em: 20/08/2017.

OMS, ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Genebra, 2002.** Disponível em < http://www.opas.org.br/relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude/ > Acesso em Agosto de 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Tradução Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio).** Brasília, DF, 2015. Disponível em https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf. Acesso em: 21/08/17.

PALMEIRA, Lucas Francisco Guimarães. **Geoprocessamento Aplicado ao Cadastro Ambiental Rural em São Pedro do Sul – RS.** Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório, Universidade Federal de Santa Maria, 2015.

PARIZOTTO, Natália Regina. **Violência doméstica de Gênero: Considerações Sobre suas Particularidades.** Disponível em <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo6/violencia-domestica-de-genero-consideracoes-sobre-suas-particularidades.pdf>. Avesso em 15/10/2017.

PETRIN, Natália. **O que são Bancos de Dados Geográficos?** Disponível em <https://www.estudopratico.com.br/o-que-sao-banco-de-dados-geograficos/>. Acesso em 1010/2017.

PIMENTEL, Silvia. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW 1979.** Disponível em < http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/11/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf>. Avesso em 15/10/2017.

QUEIROZ, Gilberto Ribeiro; FERREIRA, Karine Reis: **Tutorial sobre Banco de Dados Geográficos.** GeoBrasil 2006 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2006.

RAMOS, Érico Tlaija. **Formas de violência contra a mulher V: violência moral.** Disponível em <http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/comunicacao/noticia/info/NoticiaWindow?cod=1268057&action=2>. Acesso em 19/10/2017.

REIS, Carolina Eloáh Stumpf. **A Evolução da Problemática da Violência de Gênero na Legislação Brasileira.** Porto Alegre, 2008.

RIBEIRO, Maria Ivanilse Calderon. **Geotecnologias, Geografia e Crime: Espacialização da Violência Doméstica Contra a Mulher na Área Urbana de Porto Velho – Rondônia.** Dissertação – Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, Departamento de Geografia, Universidade Federal de Rondônia, 2014.

ROSA, Roberto. **Geotecnologias na Geografia Aplicada.** Revista do Departamento de Geografia, p. 81-90, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth I. B**. Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo; 2004.

SANTOS, Bárbara Ferreira. **Os Números da Violência Contra a Mulher no Piauí.** Disponível em <http://exame.abril.com.br/brasil/os-numeros-da-violencia-contra-mulheres-no-brasil/ >. Acesso em 25/08/2017.

SANTOS, Fernando Henrique dos. **Uma Análise Estatístico-espacial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Belo Horizonte - Minas Gerais 2006 a 2010.** Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Geografia Tratamento da Informação Espacial, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2011.

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília, 2011. Disponível em < https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em 17/09/2017. P.16.

SEMPLAN. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (Org.). **História de Teresina.** 2015. Disponível em < http://semplan.teresina.pi.gov.br/historia-de-teresina/>. Acesso em 23/09/17

SILVA, Rosângela**. Bancos de Dados Geográficos: Uma Análise da Arquitetura Dual (SPRING) e Integrada (Oracle Spatial).** Dissertação, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2002.

SOUZA, Valéria Pinheiro de. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - a Lei Maria da Penha: Uma Análise Jurídica.** Disponível em < https://www.geledes.org.br/violencia-domestica-e-familiar-contra-mulher-lei-maria-da-penha-uma-analise-juridica/>. Acesso em 14/09/2017.

TEIXEIRA, Amandio Luís de Almeida; MORETI, Edmar; CHRISTOFOLETTI, Antonio. **Introdução aos sistemas de informação geográfica.** Rio Claro: Edição do autor, 1992.

TEIXEIRA, Karla Janaína; STAUDT, Márcio. **A Contribuição de IMBÉ para o Desenvolvimento Regional.** Revista São Luís Orione Online, Araguaína - TO, v. 10, nª10, 2016.

TORCHETTO, Natieli Luisa, et. at. **O uso do Quantum Gis (QGIS) para caracterização e delimitação de área degrada por atividade de mineração de basalto no município de Tentente Portela (RS).** Disponível em < https://www.researchgate.net/profile/Ezequiel_Koppe/publication/285566108_O_USO_DO_QUANTUM_GIS_QGIS_PARA_CARACTERIZACAO_E_DELIMITACAO_DE_AREA_DEGRADA_POR_ATIVIDADE_DE_MINERACAO_DE_BASALTO_NO_MUNICIPIO_DE_TENTENTE_PORTELA_RS/links/568d447508ae78cc05141461.pdf>. Acesso em 25/09/2017.

UNODC. **Global Study on Homicide - 2013.** Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/GSH2013/2014_GLOBAL_HOMICIDE_BOOK_web.pdf>. Data de Acesso: 15 de Setembro de 2017.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil.** Disponível em < http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf >. Acesso em 14/09/2017.

WEISBURD, David; MCEWEN, Tom; **Crime Mapping & Crime Prevention in Crime Prevention Studies.** vol. 8. New York. Criminal Justice Press. 1998.

WIKIPÉDIA. **Teresina.** Disponível em < https://pt.wikipedia.org/wiki/Teresina >. Acesso em 23/09/17.

ZAPATER, Maíra. **Dez anos de Lei Maria da Penha: o que mudou nessa década?** Disponível em <http://observatorio3setor.org.br/colunas/maira-zapater-direitos-humanos-e-sociedade/dez-anos-de-lei-maria-da-penha-o-que-mudou-nessa-decada/>. Acesso em 15/10/2017.

APÊNDICE A

SISTEMA DE BANCO DE DADOS
LEONEIDE FERREIRA

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
1		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Alto da
2		Branca	Casada	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Redonda
3		Branca	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Torquato Neto
4		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Ceramica Cil
5		Negra	Solteira	Fundamental	Sem Renda	Teresina, PI	Matinha
6		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Mocambinho
7		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Mocambinho
8		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Vila da Paz
9		Negra	Solteira	Fundamental	Não Informada	Teresina, PI	Cristo Rei
10		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Primavera
11		Negra	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Aroeira
12		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Pirajá
13		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Pirajá
14		Branca	Divorciada	Superior Completo	Não Informada	Teresina, PI	Morada do Sol
15		Branca	União Estável	Superior Completo	Não Informada	Teresina, PI	Planalto Uruguai
16		Branca	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Torquato Neto
17		Branca	Solteira	Superior Completo	de 4 a 6 Salário	Teresina, PI	Ladeira do
18		Branca	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Usina Santana

Total 266 resultados. 1/12

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
19		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque
20		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	São João
21		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Vila Irmã Dulce
22		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Mocambinho Ii
23		Branca	Divorciada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Brasil Iii
24		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Vila Operaria
25		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Nova Brasilia
26		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Alto da
27		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Santo Antônio
28		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Zoobotanico
29		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Vila Mocabinho Ii
30		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Mocambinho Ii
31		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Planalto Ininga
32		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Planalto Ininga
33		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Planalto Ininga
34		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santo Antônio
35		Branca	União Estável	Médio Incompleto	Até 1 Salário	Teresina, PI	Parque Sul
36		Branca	Solteira	Fundamental	Sem Renda	Teresina, PI	Parque Alvorada
37		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Vale do Gavião
38		Branca	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Parque Colorado
39		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Santa Bárbara
40		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santa Maria da
41		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Aeroporto

Total 266 resultados.

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
42		Branca	União Estável	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Arvores Verdes
43		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Matinha
44		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Renascença Ii
45		Negra	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Santo Antônio
46		Branca	Casada	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Promorar
47		Branca	Divorciada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Itararé
48		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Água Mineral
49		Branca	Solteira	Médio Completo	Não Informada	Teresina, PI	Gurupi
50		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Ilhotas
51		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Piçarreira
52		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Piçarreira
53		Branca	Solteira	Médio Completo	Não Informada	Teresina, PI	Aeroporto
54		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Vila Washiton
55		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Santa Maria das
56		Branca	Solteira	Superior Completo	Não Informada	Teresina, PI	Centro
57		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Mafuá
58		Branca	Solteira	Médio Incompleto	Não Informada	Teresina, PI	Ilhotas
59		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Vila Madre Teresa
60		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Morro da
61		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Água Mineral
62		Branca	Casada	Superior Completo	Não Informada	Teresina, PI	Porto Alegre
63		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Wall Ferraz
64		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Wall Ferraz

Total 266 resultados. 3/12

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
65		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Nazária, PI	Zona Rural
66		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Jurema
67		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Novo Horizonte
68		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Vale do Gavião
69		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Monte Verde
70		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Angelim
71		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Água Mineral
72		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Alvorada
73		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Parque Alvorada
74		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Mocambinho Iii
75		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Satelite
76		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Novo Horizonte
77		Branca	Divorciada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santa Maria da
78		Branca	União Estável	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Serra do Gavião
79		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Santo Antônio
80		Branca	União Estável	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Nova Brasilia
81		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Buenos Aires
82		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Sao Joaquim
83		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Nova Brasilia
84		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Socopo
85		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santo Antonio
86		Branca	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Zona Rural
87		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Cidade Nova

Total 266 resultados.

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
88		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Alto da
89		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Ilhotas
90		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Dirceu
91		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Todos os Santos
92		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Mão Santa
93		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santa Bárbara
94		Branca	União Estável	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Novo Horizonte
95		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Aeroporto
96		Branca	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Água Mineral
97		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Brasil Iii
98		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Planalto Uruguai
99		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Teresa Brito
100		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Vila São Francisco
101		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Aeroporto
102		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Mocambinho
103		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Beira Rio
104		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Dirceu
105		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Todos os Santos
106		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Dirceu Ii
107		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Ilhotas
108		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Ininga
109		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Planalto Ininga
110		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Sul

Total 266 resultados.

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
111		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santo Antônio
112		Negra	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Vale Quem Tem
113		Negra	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	São Joaquim
114		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Mocambinho
115		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Vila Irmã Dulce
116		Branca	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Portal da Alegria
117		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	São Joaquim
118		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Wall Ferraz
119		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Morro da
120		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Macauba
121		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Monte Horebe
122		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Wall Ferraz
123		Negra	Divorciada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Agua Mineral
124		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Ilhotas
125		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Memorare
126		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Fátima
127		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Bela Vista
128		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Bela Vista
129		Branca	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Parque Alvorada
130		Branca	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Nossa Senhora das
131		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Pirajá
132		Branca	Solteira	Superior Completo	Não Informada	Teresina, PI	Cidade Jardim
133		Negra	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Irmã Dulce

Total 266 resultados.

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
134		Negra	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	São Joaquim
135		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Memorare
136		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Satélite
137		Branca	Solteira	Superior Completo	Não Informada	Teresina, PI	São Cristóvão
138		Branca	Divorciada	Superior Completo	Não Informada	Teresina, PI	Parque Ideal
139		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Novo Horizonte
140		Negra	Solteira	Fundamental	Até 1 Salário	Teresina, PI	Mocambinho Iii
141		Branca	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Parque Itarare
142		Negra	Casada	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	São Pedro
143		Branca	Divorciada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Dirceu Ii
144		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Pedra Mole
145			União Estável	Não Informada	Não Informada	Timon, MA	Cidade Nova
146		Negra	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Bela Vista
147		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santo Antonio
148		Negra	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Esplanada
149		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Parque Brasil Ii
150		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Santa Maria da
151		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Monte Castelo
152		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Jacinta Andrade
153		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Basilar
154		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Parque Brasil Iii
155		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santa Bárbara
156		Branca	Casada	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Santa Maria da

Total 266 resultados.

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
157		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Itararé
158		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Alvorada
159		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santa Clara
160		Branca	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santa Izabel
161		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Brasil
162		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santa Maria da
163		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santa Maria da
164		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	São Sebastião
165		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Ininga
166		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Lourival Parente
167		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Fatima
168		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Itararé
169		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Morada do Sol
170		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santo Antonio
171		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Morada do Sol
172		Branca	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Dirceu
173		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Mocambinho
174		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Cristo Rei
175		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	São Paulo
176		Branca	Solteira	Médio Incompleto	Sem Renda	Teresina, PI	Torquato Neto
177		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Dirceu
178		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Vila da Paz
179		Branca	União Estável	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Santa Maria

Total 266 resultados.

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
180		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	São Joaquim
181		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Memorare
182		Branca	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Vila Irma Dulce
183		Negra	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Angelim
184		Branca	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Memorare
185		Parda	Casada	Médio Completo	Até 1 Salário		
186		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Parque Piaui
187		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Piaui
188		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Mafrense
189		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	São Joaquim
190		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santa Maria da
191		Branca	União Estável	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Usina Santana
192		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Irma Dulce
193		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Risoleta Neves
194		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Morro da
195		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Primavera
196		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santa Cruz
197		Branca	União Estável	Não Informada	Sem Renda	União, PI	Estrada de União
198		Negra	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Brasil
199		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Mafrense
200		Branca	Viúva	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Cidade Nova
201		Negra	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Vila Bandeirante Ii
202		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Dirceu

Total 266 resultados.

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
203		Branca	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Portal da Alegria
204		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Vale Quem Tem
205		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santo Antonio
206		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santo Antonio
207		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Buenos Aires
208		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Porto Alegre
209		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Vila Madre Teresa
210		Negra	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Centro
211		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Santo Antonio
212		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Dirceu
213		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Alvorada
214		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Parque Alvorada
215		Branca	Divorciada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Cristo Rei
216		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Renascença Iii
217		Branca	Solteira	Médio Completo	de 2 a 4 Salário	Teresina, PI	Planalto Uruguai
218		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Mafrense
219		Negra	Solteira	Fundamental	Não Informada	Teresina, PI	Parque Alvorada
220		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Centro
221		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Planalto Ininga
222		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Ceramica Cil
223		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Memorare
224		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Primavera
225		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Gurupi

Total 266 resultados.

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
226		Branca	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Mafrense
227		Branca	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Água Mineral
228		Branca	Solteira	Superior Completo	Não Informada	Teresina, PI	Ilhotas
229		Branca	Solteira	Superior Completo	Não Informada	Teresina, PI	Ilhotas
230		Branca	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Pedra Mole
231		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Mocambinho Iii
232		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Dirceu
233		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Agua Mineral
234		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Cidade Nova
235		Branca	Casada	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Pedra Mole
236		Branca	Viúva	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Sao Joao
237		Branca	Solteira	Superior Completo	Não Informada	Teresina, PI	Ininga
238		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Timon, MA	Novo Tempo
239		Branca	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Monte Castelo
240		Branca	Casada	Médio Incompleto	Sem Renda	Teresina, PI	Vila Madre Teresa
241		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Cidade Nova
242		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Água Mineral
243		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Palitolandia
244		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Alto da
245		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Primavera
246		Negra	União Estável	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Memorare
247		Negra	União Estável	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Monte Castelo
248		Negra	União Estável	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Memorare

Total 266 resultados.

	NOME	RAÇA/COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	RENDA	CIDADE	BAIRRO
249		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Ilhotas
250		Negra	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Cidade Nova
251		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Satélite
252		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Parque Jurema
253		Negra	Solteira	Fundamental	Sem Renda	Teresina, PI	Santo Antônio
254		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Nova Brasilia
255		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Nova Brasilia
256		Negra	Viúva	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Mocambinho
257		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Morro da
258		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Dirceu Ii
259		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Alto da
260		Branca	Solteira	Não Informada	Até 1 Salário	Teresina, PI	Porto Alegre
261		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Pedra Mole
262		Branca	União Estável	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Cidade Nova
263		Branca	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Redençao
264		Negra	Solteira	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Socopo
265		Branca	Solteira	Não Informada	Sem Renda	Teresina, PI	Satélite
266		Branca	Casada	Não Informada	Não Informada	Teresina, PI	Pedra Mole

Total 266 resultados. 12/12

Agência Brasileira ISBN
ISBN: 978-65-81028-05-3